PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR FLS:_____ RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO **AMPLA PARTICIPAÇÃO COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP** **(ART. 48 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006)**	
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 25/2026**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO** **Nº: 95/2026**
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROMOVENTE DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – ESTADO DO PARANÁ	
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO INTERESSADO: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio da administração municipal.	
REGISTRO DE PREÇOS? SIM	**INSTRUMENTO CONTRATUAL?** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LIC. EXCLUSIVA ME/EPP? SIM	**RESERVA COTA ME /EPP?** NÃO
LOCAL ONDE ACONTECERÁ O PREGÃO ELETRÔNICO: **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/.Conforme convênio de cooperação técnica.	
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM	**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO
FORNECIMENTO: NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.	
INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Das 08h:00min do dia 19/11/2026 às 08h:10min do dia 07/12/2026	
PRAZO FINAL PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Às 09h:00min do dia 01/12/2026	
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA: Das 08h:10min às 08h:50min do dia 07/12/2026	
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2026, a partir das 09h:00 min	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
INFORMAÇÕES: ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 415 – CENTRO MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – PR TELEFONE: 0800 443 – 1221 E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br SITE: http://www.pmsac.pr.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/.	

SAPIENTIAM ET VIRES JUNGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 7
6. DA FASE DE JULGAMENTO 10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 11
8. DOS RECURSOS 15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 16
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 16
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) 58
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 58
3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII) 58
4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO 58
5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO 58
6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 59
7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V) 59
8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV) 59
9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII) 60
10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII) 61
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 61
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX) 63
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) 63
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III) 64
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES 64
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO 64
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º) 64

PADRONIZAÇÃO PELO GOVERNO FEDERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026
(Processo Administrativo 95/2026)

REGISTRO DE PREÇO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ-PR, com sede no endereço indicado no rodapé, representado por seu prefeito, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 94.2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

JUSTIFICATIVA PLATAFORMA PRIVADA: Considerando que o setor de licitações deste Município conta com apenas 02 (dois) servidor (a) de fato lotados. Considerando o volume de demandas de todas as secretarias municipais. Considerando que no COMPRASNET o cadastro de itens de um pregão pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o funcionário terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma COMPRASNET um a um. E que após a realização do pregão, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão um a um; vez que não há integração. Considerando que a LICITANET permite o cadastramento dinâmico de editais de pregões, com importação e exportação de dados. A fim de dar celeridade ao processo administrativo para aquisição de supra, devido a quantidade razoável de itens, optou-se pela realização da sessão do pregão eletrônico na plataforma privada – LICITANET vez que a integração da plataforma LICITANET proporciona menor tempo dispendido em cadastro, garantindo maior eficiência e agilidade na realização do cadastro ou na operacionalização do pregão.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio da administração municipal., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no sistema do Licitanet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

➢ A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

2.8. **Prejulgado nº 27 – TCE-PR. Prejulgado:**

I) É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

II) Na ausência de legislação suplementar local que discipline o conteúdo do art. 48, § 3º da LC nº 123/2006, deve ser aplicado o limite de preferência definido pela Legislação Federal às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, desde que dentro do preço máximo previsto no edital;

III) Conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, é obrigatória a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Para bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas. Com relação aos serviços de duração continuada, o teto deve ser considerado para o calendário financeiro anual;

IV) A aplicação dos instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Acórdão nº 477/2021 - TCE/PR – Plenário

[...] pode a Administração adotar a reserva de cota de até 25% (vinte e cinto por cento), porém, desde que analiticamente fundamentada nas situações do art. 49 da Lei Complementar n.º 123/06, sob pena de se esvaziar o fomento que ambiciona o espírito da mencionada norma.

Não poderão disputar esta licitação:

- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- Agente público do órgão ou entidade licitante;
- Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Neste caso, o envio dos documentos de habilitação não é simultaneamente com a proposta, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- *Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

- *Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;*

- *Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

- *Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

3.4. *O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.5. *O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.*

- No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- *A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e*

- *Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.*

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- *Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e*
- *Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.*

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

3.16. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, **vedada outra forma de comunicação.**

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

- Percentual de desconto do item;
- Marca;
- Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. *O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (MODELO EM ANEXO) – Art. 62,§1º da Lei 14.133/2021.*

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. *Os serviços/fornecimentos objeto do presente contrato administrativo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, conforme percentual previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa RFB n. 1.234/12, alterada pela IN RFB 2.145/23 e Portaria Municipal nº 034/23).*

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, **com até quatro casas decimais após a vírgula.**

4.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas;

- Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do [item] conforme especificado na plataforma.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o estabelecido em cada item no sistema.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

- *Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

- *No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.*

- *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- *Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*
- *A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*
- *Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.*
- *No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20..1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20..2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20..3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20..4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- *Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:*

5.20..1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20..2. Empresas brasileiras;

5.20..3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20..4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- Contiver vícios insanáveis;
- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8..1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8..2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Secretaria responsável pela análise, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

➢ Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

➢ Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [10%] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) Pregoeiro (a) ou por membro da equipe de apoio.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

➢ A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

➢ Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

➢ A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

➢ Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET ou os que forem solicitados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10. A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

- Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

- Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- *Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e*
- *Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;*

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO E CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, contados a partir da data de sua convocação, para firmar a Ata de Registro de Preço, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para o item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem a cotar o objeto em preço igual ao licitante vencedor, em forma de anexo, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

8.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

8.8. **Não há possibilidade** de prever preços diferentes quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; em razão da forma e do local de acondicionamento; quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote.

8.9. **Não há possibilidade** de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

8.10. Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

8.11. **Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:**

- A. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- B. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e
- C. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

- **Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:**

8.11..1. A. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

8.11..2. B. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

8.11..3. C. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- **O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:**

8.11..1. A. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11..2. B. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.11..3. C. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e D. Tiver presentes razões de interesse público;

8.11..4. E. O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

- O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que tenha participado do certame licitatório, inclusive sendo vedada a utilização dos não participantes por adesão/carona.

8.12. Da contratação decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.13. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da *Lei nº 14.133, de 2021*;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos *artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021* e reconhece os direitos da Administração previstos nos *artigos 137 a 139 da mesma Lei*.

8.14. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.15. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- *A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;*
- *O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;*
- *Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.*

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pmsac.pr.gov.br – Menu Licitação ou Menu Transparência > Prefeitura > Licitações > Licitações na íntegra.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Conforme previsto no anexo – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento PREFERENCIALMENTE DEVERÃO ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas. Ou realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br .

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

➢ A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. As declarações solicitadas neste edital, exceto à declaração *econômica de que o preço proposto compreende a integralidade dos custos*, serão verificadas por meio do sistema.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

➢ *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.*

- *Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis*

- Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
  - *Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;*
  - *Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição*.
- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.pmsac.pr.gov.br – Menu Licitação.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO III – Modelo Declaração integralidade de custos (proposta de preço);
- OBSERVAÇÃO: As declarações unificadas, se encontra-se no ato na proposta inicial na plataforma LICITANET, que já engloba as declarações todos os requisitos informados o item 3.3 deste EDITAL;

Santo Antonio do Caiuá/PR 18 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:____
RUBRICA

PREGÃO ELETRONICO 25/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretarias Requisitantes: Secretarias de Educação, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR.

1.2 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos integrantes da Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência, abaixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	935,000	EMB	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG - AÇUCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR BRANCO DE 1º QUALIDADE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5 kg, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAL E PADRÃO PARA ALIMENTOS (CNNPA) CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS MINIMO DE 12 MESES. APRESENTAR AMOSTRA	16,9000	15.801,50
2	265,000	KG	ABACAXI (KG) - Abacaxi Tipo perola (KG), livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecanica, aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme, recem colhido. - Referência interna do Item: 69	9,5200	2.522,80
3	113,000	UN	AMIDO DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 500G - AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM	10,3200	1.166,16

			(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE), MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Referência interna do Item: 29		
4	457,000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE 400G - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVENDO CONTER EM UMA PORÇÃO.DE 20G: 74 KCAL; CHO: 17G, PTN 0,7G, LIP: 0,5G, FIBRAS 1,1G, SÓDIO: 0,7G, FERRO216MG, CÁLCIO: 272MG,VIT A: 113UG, VIT D: 0,95UG, VIT C: 8,4MG, VIT B2:0,25MG, VIT B6: 0,25MG PRODUTO À BASE DE AÇÚCAR,CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DEVE SER: PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO TERMOSOLDADO OU FECHADO A VÁCUO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU ALUMINIZADA, CONTENDO 400 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES EDATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	8,8000	4.021,60
5	190,000	KG	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇOS EMBALAGEM 200G (UNIDADE) - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 200G (UNIDADE) - FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	7,6900	1.461,10
6	295,000	KG	BANANA NANICA - BANANA NANICA , MEIO VERDE - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME E GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO QUE SUPORTE TRANSPORTE, BANANA NANICA CLIMATIZADA (MADURA): COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORMAÇÃO UNIFORMES. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE	6,0200	1.775,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

			RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. - Referência interna do Item: 17		
7	210,000	UN	BATATA INGLESA (KG) - BATATA INGLESA (KG) - LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESNVOLVIDAS, RECÉM COLHIDAS. - Referência interna do Item: 9	5,0700	1.064,70
8	257,000	UN	BATATA PALHA - PACOTE 250G - Batata palha pacote com 250 g feita com batata de verdade! Ideal para acompanhar seus pratos preferidos e preparar deliciosas receitas! Ingredientes: Batata, óleo misto vegetal de palma e soja e sal. Alérgicos: Contém derivados de soja. Pode conter leite. Não contém gluten. - Referência interna do Item: 113	15,7200	4.040,04
9	1.494,000	KG	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - PACOTE 400G (UNIDADE) - BISCOITO CREAM CRACKER 400G (UNIDADE): o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. APRESENTAR AMOSTRA	5,5900	8.351,46
10	1.500,000	KG	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA OU MAISENA 400G (UNIDADE) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA 400G (UNIDADE), DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	6,0200	9.030,00

11	1.400,000	KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO E CHOCOLATE) PACOTE 400G (UNIDADE) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO E CHOCOLATE) PACOTE 400G (UNIDADE) - EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, DEVERÁ CONSTAR NOME DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ***APRESENTAR AMOSTRA***	7,2700	10.178,00
12	135,000	UN	CENOURA (KG) - CENOURA (KG) - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS, INFERMIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME, RECEM COLHIDO. PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, NEM OMBRO VERDE. CORPO CILÍNDRICO UNIFORME, SEM DEFORMIDADES	5,9900	808,65
13	440,000	G	CARNE BOVINA FRESCA EM PEDAÇOS - ACÉM (KG) - CARNE BOVINA FRESCA EM PEDAÇOS - ACÉM (KG) -	45,9000	20.196,00
14	230,000	G	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA - MÚSCULO (KG) - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA - MÚSCULO (KG) RESFRIADA, CONSISTENCIA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, MÁXIMO 10% DE GORDURA, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO. ISENTO DE SUJIDADES, EMB. SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	37,9900	8.737,70
15	230,000	EMB	COCO RALADO DESIDRATADO 100G - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. -	8,2300	1.892,90
16	305,000	EMB	CREME DE LEITE - CAIXA 200G - Creme de leite tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega -	3,8800	1.183,40
17	400,000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS O PRODUTO DEVE VIR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS NÃO RECICLÁVEIS. APRESENTADO COR E	10,6900	4.276,00

			CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E/OU QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E O SABOR. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGENS DE 600G A 1KG. CONGELADA, DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM ETIQUETA DE PESAGEM.		
18	113,000	KG	CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE 400G (UNIDADE) - CHOCOLATE GRANULADO: EMBALAGENS DE 400G. (UNIDADE) SEM PRESENÇA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRAS SUJIDADES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	19,4500	2.197,85
19	49,000	UN	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2 LATA 800G (6 MESES A 1 ANO) - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2 LATA 800G (6 MESES A 1 ANO) - FORMULA INFANTIL EM PÓ 2 Lata 800g. Nestogeno 2 é uma fórmula infantil do seguimento com Ferro para lactentes. É uma alimentação recomendada a partir do 6º mês de vida a 01 ano, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. É acrescida de óleo vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. INDICAÇÃO NESTOGENO.	68,9000	3.376,10
20	495,000	G	GELATINA 45G - SABORES VARIADOS (UNIDADE) - Gelatina 45G (UNIDADE) Preparada em pó para gelatina. Embalagem de 45g Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	1,7800	881,10
21	290,000	EMB	LEITE CONDENSADO - CAIXA 395G - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA 395GR.	8,2500	2.392,50
22	250,000	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA. SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, TEXTURA FIRME, COM COR, ODOR E GOSTO CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: CARNES SUÍNAS, BOVINAS E DE AVES (ATÉ 20% CMS), SAL, PIMENTA CALABRESA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS QUE NÃO ALTEREM SUA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE. EMBUTIDO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA	28,2700	7.067,50

			PLÁSTICA, A VÁCUO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE.		
23	280,000	G	LINGUIÇA TIPO TOSCANA (KG) - LINGUIÇA TIPO TOSCANA (KG). LINGÜIÇA TIPO TOSCANA: TIPO TOSCANO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	25,6700	7.187,60
24	2.370,000	UN	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - CAIXA 1 LITRO - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - CAIXA 1 LITRO	7,1000	16.827,00
25	665,000	UN	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE 500G - MILHO PIPOCA PCT 500G. MILHO DE PIPOCA, 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EMEMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATADE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	5,6900	3.783,85
26	725,000	KG	OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML (UNIDADE) - Óleo de soja 900ML (UNIDADE) Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml.. Validade de 6 meses na data da entrega.	8,7500	6.343,75
27	100,000	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML. - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EM NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 500 ML.	35,2200	3.522,00
28	370,000	UN	OVOS DE GALINHA - DÚZIA - OVOS DE GALINHA, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega.	15,2100	5.627,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

29	2.860,000	UN	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO PACOTE 500G - PÓ DE CAFÉ DE 1º QUALIDADE TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO PÓ DE CAFÉ 1º QUALIDADE, TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OUSUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. EMBALADO, A VACUO EM EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL,PACOTE 500GRS, PRAZDO DE VALIDADE DE NO MINIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR,COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADEESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM. MARCAS DEREFERENCIA MEIRIDIANO, ATALAIA, CAIUBI, FILCAFÉ-(APRESENTAR AMOSTRA) .	27,9500	79.937,00
30	142,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO - COPO 250G - Requeijão cremoso copo de 250g ingredientes leite creme de leite, fermento lácteo, estabilizante polifosfsto de sódio, sal, conservador sorbato de potássio não contem gluten. - Referência interna do Item: 112	14,2500	2.023,50
31	70,000	UN	SAGU - PACOTE 500G - SAGU - PACOTE 500G. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSIÇÃO.	10,7900	755,30
32	160,000	KG	SARDINHA EM CONSERVA 250G (UNIDADE) - SARDINHA EM CONSERVA 250G. (UNIDADE) SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, LIMPA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ - COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G	11,5400	1.846,40
33	45,000	UN	UVA PASSA PRETA - PACOTE 150G - UVA PASSA PRETA sem sementes 150G, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo no mínimo 150 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	11,4300	514,35
34	307,000	UN	MARGARINA C/ SAL - 500G - MARGARINA C/ SAL - 500G, COM MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOSE DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE,	7,9900	2.452,93

			APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. SUGESTÃO DE MARCAS: DORIANA, QUALY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.		
35	115,000	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 - PACOTE 5KG (UNIDADE) - ARROZ BRANCO tipo 1 PACOTE 5KG (UNIDADE). Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega .	23,8200	2.739,30
36	31,000	UN	ADAPTADOR P/ TOMADA UNIVERSAL 50V PLUG 3 PINOS REDONDOS - ADAPTADOR P/ TOMADA UNIVERSAL 50V PLUG 3 PINOS REDONDOS 57 X 40 X 55MM.	13,2100	409,51
37	74,000	UN	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE 1,20 X 0,70 - Avental plástico resistente - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industrial, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	21,7500	1.609,50
38	45,000	UN	BORRIFADOR DE 500ML EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL - BORRIFADOR DE 500ML EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL	14,8100	666,45
39	15,000	UN	BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 20 LITROS - BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 20 LITROS	37,1000	556,50
40	8,000	UN	BACIA PLASTICA REDONDA - CAPACIDADE 50 LITROS - BACIA PLASTICA REDONDA - CAPACIDADE 50 LITROS	61,9800	495,84
41	87,000	UN	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA - 10 LITROS - Balde plástico resistente com alça para facilitar ao manusear 10 litros .	19,1500	1.666,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

42	25,000	UN	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA - 5 LITROS - Balde plástico resistente com alça para facilitar ao manusear 5 litros	10,8100	270,25
43	13,000	UN	BANDEIJA DE INOX RETANGULAR GRANDE LISA C/ ALÇAS 53,9 X 34,2 X 3,5CM PESO 500G - BANDEIJA DE INOX RETANGULAR GRANDE LISA C/ ALÇAS 53,9 X 34,2 X 3,5CM PESO 500G	215,0000	2.795,00
44	207,000	UN	COPO DESCARTÁVEL 180ML -CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNID CADA - COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDAD DE 180 ML; MASSA MINIMA DE 2,20G; RESISTENCIA MINIMA DE 0,85N, SEM TAMPA, PACOTE 100X180ML, CAIXA COM 50 PACOTES E DE 100 UNIDADE.	355,7500	73.640,25
45	51,000	UN	COLHER INTEIRA EM AÇO INOX (SOPA) - PCT C/ 12 UNID. - COLHER INTEIRA EM AÇO INOX (SOPA) - PCT C/ 12 UNID Características técnicas em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 12cm de comprimento, base com 7,5cm de comprimento e largura de no máximo 2,5cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos.	56,8000	2.896,80
46	47,000	UN	CANECA DE ALUMÍNIO -- CAPACIDADE 2 LITROS - CANECA DE ALUMÍNIO -- CAPACIDADE 2 LITROS -	55,7400	2.619,78
47	23,000	UN	CAIXA PLASTICA GRAN BOX C/ TAMPA REFORÇADA 56 LITROS - CAIXA PLASTICA GRAN BOX C/ TAMPA REFORÇADA 56 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA REFORÇADA, GRAN BOX, ALTA, TRANSPARENTE, COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 55,5CM LARGURA MÍNIMA DE 40,3CM ALTURA MÍNIMA DE 36,5CM. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 56 LITROS.	115,5900	2.658,57
48	24,000	UN	CESTO C/ TAMPA REDONDO 64 LITROS MEDIDAS 0,52 ALT X 0,50 LARG X 0,47 COMP - CESTO C/ TAMPA REDONDO 64 LITROS MEDIDAS 0,52 ALT X 0,50 LARG X 0,47 COMP	51,9500	1.246,80
49	33,000	UN	CANUDO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM C/ 300 UNIDADES - CANUDO DESCARTÁVEL - EMBALAGEM C/ 300 UNIDADES CANUDO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM DIAMETRO DE 5MM, MEDINDO 210MM APROXIMADAMENTE, LISO, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE	19,9900	659,67

			GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BRANCO COM LISTRAS VERMELHAS, PACOTE C/ 300 CANUDOS		
50	135,000	UN	COTONETE - CAIXA C/ 75 UNID. - Cotonete - Haste flexivel com pontas de algodão higienicoantigermes. Caixa C /75 und.	7,2000	972,00
51	39,000	UN	CONJUNTO POTE PLÁSTICO REDONDO C/ 05 PEÇAS - CONJUNTO POTE PLÁSTICO REDONDO C/ 05 PEÇAS CONJUNTO DE POTE DE PLÁSTICO C/ 05 PEÇAS REDONDO TRANSPARENTE KIT DE POTES PLÁSTICOS PARA COZINHA	31,9900	1.247,61
52	14,000	UN	ESCUMADEIRA PEQUENA EM ALUMÍNIO - Escumadeira pequena Características técnicas em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com base medindo 10 cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio). -	24,5300	343,42
53	12,000	UN	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE - ESCUMADEIRA GRANDE ARAMADA FRITURA INOX 33CM, ESCUMADEIRA PARA FRITURA AÇO INOX 33CM. DIMESÕES APROXIMADAS: PENEIRA 11CM X 11CM X CABO 23CM	19,0000	228,00
54	510,000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 400 X 600MM - Flanela para limpeza, alaranjada, mínimo 400 x 600 mm, embalagem com etiqueta do fabricante, cnpj e código de barra -	12,0900	6.165,90
55	32,000	UN	FACA DE MESA INTEIRA EM AÇO INOX - PACOTE C/ 12 UNID. - Faca de mesa INTEIRA EM AÇO INOX - PACOTE C/ 12 UNID. Características técnicas em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 11,5cm de comprimento, base arredondada com 10 cm de comprimento e serra com no mínimo 6 cm de comprimento. A serra deverá apresentar corte preciso e adequado. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1 cm para mais ou para menos.	42,8900	1.372,48
56	26,000	UN	FACA DE CORTE P/ PÃO, LAMINA EM AÇO INOX 12 POLEGADAS - Faca para pão e fiambres, lâmina em aço inox, 12 polegadas, com fio serrilhado, cabo de polipropileno antibacteriano, medindo aproximadamente (LxAxP) 8x3x50 cm.	39,7800	1.034,28
57	28,000	UN	FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS - FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS	37,2000	1.041,60
58	260,000	UN	FOSFORO PALITO LONGO - CAIXA C/ 240 UNIDADES - FOSFORO PALITO LONGO - CAIXA C/ 240 UNIDADES	6,3900	1.661,40

59	11,000	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO C/ TAMPA - Frigideira com tampa alumínio fundido, batido e polido com grande resistência, e diâmetro de 40 cm. Capacidade: mínimo 5 litros. Cabo de madeira.	130,2900	1.433,19
60	6,000	UN	FUNIL DE PLÁSTICO BRANCO DIAMETRO 13CM TAMANHO MÉDIO 14,9 X 13 X 11,8CM - FUNIL DE PLÁSTICO BRANCO DIAMETRO 13CM TAMANHO MÉDIO 14,9 X 13 X 11,8CM	14,0000	84,00
61	74,000	UN	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 2 LITROS - GARRAFA TÉRMICA A JATO EM INOX CAPACIDADE 2 LITROS	154,3600	11.422,64
62	47,000	UN	GARFO DE MESA INTEIRO EM AÇO INOX - PCT C/ 12 UNID. - Garfo de mesa INTEIRO EM AÇO INOX - PCT C/ 12 UNID. Características técnicas em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 12cm de comprimento, base com 7,5cm de comprimento e largura de no máximo 2,5cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos.	43,2000	2.030,40
63	410,000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CMX22CM, PACOTE 50 UNIDADES - GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL DE CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24CM X 22CM, PACOTE 50 UNIDADES PCT 12X1	4,5000	1.845,00
64	5,000	UN	JARRA DE MESA EM VIDRO C/ DESIGN CLÁSSICO 750ML - JARRA DE MESA EM VIDRO C/ DESIGN CLÁSSICO 750ML JARRA DE MESA, COM 750ML EM VIDRO CRISTALINO E DESIGN CLÁSSICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 13,8 X 10,67 X 17,76 CM	25,3200	126,60
65	9,000	UN	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - CAPACIDADE 04 LITROS. - Jarra plástica com tampa Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado) Marca de Referência plasútil, ou equivalente em qualidade.	39,5900	356,31
66	37,000	UN	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - CAPACIDADE 02 LITROS. - Jarra plástica com tampa Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material	17,6800	654,16

			reciclado). Marca de Referência plasútil, ou equivalente em qualidade.		
67	500,000	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO COR BRANCA 70 X 48CM - Pano de tecido Características técnicas Pano de prato, 100% algodão, alvejado, branco, sem estampas, medindo 70cm de comprimento x 48 cm de largura, podendo variar 5cm para mais em ambas as medidas, com peso mínimo de 75gramas. Acabamento com bainha simples de 0,5cm virada 2 (duas) vezes. Todas as costuradas devem ser realizadas com linha na cor do tecido	14,8500	7.425,00
68	625,000	UN	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS C/60 TOALHAS 22X19 - PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS C/60 TOALHAS 22X19 -	6,4900	4.056,25
69	75,000	UN	PAPEL CHUMBO ALUMÍNIO, NA COR PRATA - PACOTE C/ 50 UNID. - PAPEL CHUMBO ALUMÍNIO, NA COR PRATA - PACOTE C/ 50 UNID. MED APROX 43 X 59CM PRODUTO DE 1º LINHA E DE BOA QUALIDADE.	18,9500	1.421,25
70	11,000	UN	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 7 LITROS - Panela de pressão com cozimento mais rápido e fechamento interno. Tecnologia Turbo, válvula com maior pressão, com válvula repetitiva para maior segurança; Cabo ergonômico para segurança no manuseio. Design da asa para maior praticidade ao transportar a panela. Válvula removível. Capacidade 7 litros APROVADA PELO INMETRO. Marca de Referência Rochedo. Ou equivalente em qualidade.	89,9000	988,90
71	4,000	UN	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10 LITROS - PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10 LITROS PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS EM ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPEE SEGURANÇA, COM DIAMETRO DE 22,5CM ALTURA DE 24CM, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR11823	142,5500	570,20
72	9,000	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº32 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº32 C/ ALÇA E TAMPA	167,2900	1.505,61
73	5,000	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº38 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº38 C/ ALÇA E TAMPA	194,1400	970,70
74	5,000	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº40 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº40 C/ ALÇA E TAMPA	237,4300	1.187,15
75	245,000	DZ	PRATO FUNDO DE VIDRO INCOLOR FORMATO REDONDO (UNIDADE) - PRATO FUNDO DE VIDRO	10,9100	2.672,95

			INCOLOR FORMATO REDONDO (UNIDADE) *Prato fundo com 22 cm de diâmetro, em vidro temperado, incolor. Garantia tempo indeterminado. Peso aproximado 1 kg Dimensões aproximadas 25 x 30 x 30cm. Formato redondo		
76	180,000	UN	PALITO DE BAMBU P/ ALGODÃO DOCE 40CM - PACOTE C/ 100 UNID - PALITO DE BAMBU P/ ALGODÃO DOCE 40CM - PACOTE C/ 100 UNID	14,5600	2.620,80
77	530,000	UN	PILHA AA NÃO RECARREGÁVEL - PILHA AA NÃO RECARREGÁVEL	13,4200	7.112,60
78	570,000	UN	PILHA AAA NÃO RECARREGÁVEL - PILHA AAA NÃO RECARREGÁVEL	11,6000	6.612,00
79	360,000	UN	PILHA COMUM C MÉDIA TIPO AAA EMBALAGEM C/ 02 UNID. - PILHA COMUM C MÉDIA TIPO AAA EMBALAGEM C/ 02 UNID.	17,8000	6.408,00
80	8,000	UN	PENEIRA GRANDE EM AÇO INOX DIAMETRO 54 CM - PENEIRA GRANDE EM AÇO INOX DIAMETRO 54 CM PENEIRA EM AÇO INOXDIAMETRO DO ARO 54CM, BOA DURABILIDADE, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES	97,2400	777,92
81	13,000	UN	REGISTRO DE GÁS GRANDE COM MANGUEIRA - 1ª LINHA - REGISTRO DE GÁS GRANDE COM MANGUEIRA MEDINDO 03 METROS	63,4600	824,98
82	18,000	UN	RALADOR EM AÇO INOX 4 FACES 10,5 X 0,8 X 23CM - Ralador - possui 4 faces, inox, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em inox, dimensões aproximadas do produto10,5 x 0,8 x 23cm.	24,4500	440,10
83	24,000	UN	TÁBUA P/ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR 40 X 25CM - TÁBUA P/ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR 40 X 25CM TABUA P/ MANIPULAÇÃO, EM POLIETILENO, MEDINDO 40 X 25CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM CABO, NA COR BRANCA, ATÓXICA, C/ ADITIVO ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS	38,7000	928,80
84	115,000	UN	TOALHA DE ROSTO 70CM x 45CM 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER - TOALHA DE ROSTO 70CM x 45CM 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER.	16,2400	1.867,60
85	280,000	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 70 X 140 CM - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 70 X 140 CM COR BRANCA	46,6900	13.073,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

86	165,000	DZ	XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO 246 ML INCOLOR (UNIDADE) - XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO 246 ML INCOLOR (UNIDADE)	8,3300	1.374,45
87	100,000	UN	EMBALAGEM P/ FREEZER 3 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - EMBALAGEM P/ FREEZER 3 LITROS - ROLO C/ 100 UNID.	18,4400	1.844,00
88	160,000	UN	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - EMBALAGEM P/ FREEZER 5 LITROS - ROLO C/ 100 UNID.	18,6500	2.984,00
89	140,000	UN	EMBALAGEM P/ FREEZER 7 LITROS - ROLO C/ 100 UNID. - EMBALAGEM P/ FREEZER 7 LITROS - ROLO C/ 100 UNID.	18,7500	2.625,00
90	43,000	UN	EXTENSÃO 10 M 2,5 MM TOMADA TRIPLA - EXTENSÃO 10 M 2,5 MM TOMADA TRIPLA.	51,9600	2.234,28
91	67,000	UN	ISQUEIRO GRANDE - ASCENDE 3000 VEZES - Isqueiros - grande Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	12,0900	810,03
92	740,000	UN	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - 400ML - Aromatizador de ambiente - em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade .	16,9900	12.572,60
93	468,000	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM C/ 05 LITROS - AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM C/ 05 LITROS ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO. EMBALAGEM C/ ALÇA E TAMPA DE ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTOS, TRAZENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES COMO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE USO. APRESENTAR AMOSTRA.	19,1600	8.966,88
94	69,000	PAR	BOTA DE BORRACHA - NUMERAÇÃO A ESCOLHER (BRANCA E/OU AZUL) - BOTA DE BORRACHA - NUMERAÇÃO A ESCOLHER (BRANCA E/OU AZUL) *INDICADA P/ ATIVIDADES DE LAZER AVIÁRIOS, APIÁRIOS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS ENTRE OUTROS. SOLADO MAIS DURO E CANO MAIS MACIO .	62,5500	4.315,95
95	2.955,000	UN	DETERGENTE 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, FRASCO C/ 500 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO: Nº DO REGISTRO NA	2,7800	8.214,90

			ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ OU DE QUALIDADES EQUIVALENTES. APRESENTAR AMOSTRA.		
96	950,000	L	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS (UNIDADE) - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS (UNIDADE) FRAGRANCIAS VARIADAS - APRESENTAR AMOSTRA.	30,1800	28.671,00
97	500,000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 12CMX8CMX2CM - PCT COM 3 UND - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, 12CMX8CMX2CM - PCT COM 3 UND. ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO.	6,3200	3.160,00
98	600,000	UN	ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE C/ 8 UNIDADES - ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE C/ 8 UNIDADES. PRODUTO CONFECCIONADO COM FIOS FINÍSSIMOS DE AÇO EMARANHADOS, PESANDO NO MÍNIMO 60 G. -	3,2900	1.974,00
99	91,000	UN	ESCOVA P/ LIMPAR VASO SANITÁRIO - Escova Para Limpar Vaso Sanitário, Com Cerdas De Nylon e Cabo Resistentes a Limpeza Pesada. Com Estojo De Suporte Para Chão.	19,9300	1.813,63
100	378,000	UN	MULTI - INSETICIDA AEROSOL 300ML - MULTI-INSETICIDA AEROSOL PARA DEDETIZAÇÃO PARA AMBIENTE DOMÉSTICO E PÚBLICO, PARA INSETOS, BARATAS E BICHOS RASTEJANTES - EMBALAGEM COM 300 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	12,5100	4.728,78
101	65,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL 15 LITROS COR BRANCA - LIXEIRA C/ PEDAL 15 LITROS COR BRANCA	54,3800	3.534,70
102	41,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL 30 LITROS COR BRANCA - Lixeira Com Pedal 30 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	57,1000	2.341,10
103	53,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL 50 LITROS COR BRANCA - Lixeira Com Pedal 50 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	100,9600	5.350,88
104	39,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL 100 LITROS COR BRANCA - LIXEIRA C/ PEDAL 100 LITROS COR BRANCA	185,4000	7.230,60
105	1.750,000	UN	LIMPADOR LIQUIDO MULTI USO 500ML - LIMPADOR LIQUIDO MULTI USO 500ML	10,2200	17.885,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

106	600,000	UN	LIMPA - PISOS CONCENTRADO 2 LITROS - LIMPA - PISOS CONCENTRADO 2 LITROS. INDICADO PARA AZULEJOS E CALÇADAS, POSSUI PERÓXIDO DE HIDROGENIO EM SUA COMPOSIÇÃO.	22,7000	13.620,00
107	660,000	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO DUPLO LAVADO E ALVEJADO 100% ALGODÃO - PANO DE CHÃO: PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO,100% ALGODÃO, DE 1° QUALIDADE. M EDIDAS: MÍNIMO DE 80CM 50 CM.	15,3000	10.098,00
108	3.400,000	UN	PAPEL HIGIENICO BRANCO - PACOTE C/ 4 ROLOS DE 60M CADA - PAPEL HIGIENICO BRANCO (60 M) PACOTE COM 4 ROLOS, DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA,GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTES COM 4 ROLOS DE 60 METROS X 10CM) APRESENTAR AMOSTRA.	9,9800	33.932,00
109	155,000	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - PCT 12 UNID. - PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - PCT 12 UNID.	5,5900	866,45
110	62,000	UN	PÁ P/ COLETA DE LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA - Pá coletora de lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, caraterísticas adicionais: cabo revestido em plástico.	17,1900	1.065,78
111	132,000	UN	RODO 40CM C/ 02 BORRACHAS E CABO DE MADEIRA - RODO 40 CM C/ 02 BORRACHAS, BASE PLÁSTICA E CABO DE MADEIRA	23,1900	3.061,08
112	141,000	UN	RODO DE ESPONJA ABRASIVA 50CM C/ CABO DE MADEIRA - RODO DE ESPONJA ABRASIVA COM CABO, 50 CM, ESPONJA VERDE, CABO DE MADEIRA DE 2 METROS COM REFORÇO.	28,0000	3.948,00
113	74,000	UN	RASTELO P/ GRAMA - 5 DENTES DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA - RASTELO P/ GRAMA - 5 DENTES DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA	35,2000	2.604,80
114	350,000	L	QUEROSENE PERFUMADO 500ML FRAGRANCIA LAVANDA (UNIDADE) - QUEROSENE PERFUMADO 500ML FRAGRANCIA LAVANDA (UNIDADE)	20,4600	7.161,00
115	422,000	KG	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO PCT 1KG (UNIDADE) - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - PACOTE 1KG (UNIDADE).	12,9300	5.456,46
116	870,000	MIL	SACO DE LIXO 30 LITROS - EMB. 100 UNID. (UNIDADE) - SACO DE LIXO 30 LITROS - EMB. 100 UNID. (UNIDADE)	19,8500	17.269,50

117	1.210,000	MIL	SACO DE LIXO 50 LITROS - EMB. 100 UNID. (UNIDADE) - SACO DE LIXO 50 LITROS - EMB. 100 UNID. (UNIDADE)	24,2000	29.282,00
118	1.360,000	UN	SACO DE LIXO 100 LITROS - EMB. C/ 100 UNID. - SACO DE LIXO 100 LITROS - EMB. C/ 100 UNID.	32,9000	44.744,00
119	950,000	CX	SABÃO EM PÓ PERFUMADO - CAIXA 1KG - SABÃO EM PÓ PERFUMADO, EMABALAGEM PAPEL 1 KG, BOA QUALIDADE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DE PAPELÃO DEVERÁ CONTER DADOS DA IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS SUGERIDAS IGUAL OU SUPERIOR A TIXAM, YPÊ OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	15,4500	14.677,50
120	365,000	UN	SABONETE EM BARRA 90G - Sabonete em barra - barra com 90 gramas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	3,9900	1.456,35
121	65,000	UN	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS PCT 1KG - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS PCT 1KG.	24,2000	1.573,00
122	450,000	UN	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA - VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA -	32,0000	14.400,00
123	217,000	UN	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA -	19,2500	4.177,25
124	780,000	UN	LIMPADOR PERFUMADO - FRAGANCIAS VARIADAS - 1 LITRO - LIMPADOR PERFUMADO - FRAGANCIAS VARIADAS - 1 LITRO	11,3900	8.884,20
125	567,000	PAR	PAR DE LUVAS DE BORRACHA - CANO MÉDIO - Luvas de borracha - material látex natural, com (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. Cano médio.	12,3000	6.974,10
126	117,000	EMB	LIMPA - ALUMÍNIO 500ML - Limpa alumínio - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de referencia, Magic brilho ou qualidade referente.	9,5400	1.116,18
127	1.880,000	L	ALCOOL ETÍLICO 70% 01 LITRO (UNIDADE) - ALCOOL ETÍLICO 70% 01 LITRO (UNIDADE).	8,0700	15.171,60
128	3.340,000	L	AGUA SANITARIA - 01 LITRO (UNIDADE) - Água sanitária 1 LITRO (UNIDADE) - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre	3,6500	12.191,00

			2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Marca de referencia Qboa ou equivalente em qualidade.		
129	90,000	EMB	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, EM BOLAS - PACOTE 500G - ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, EM BOLAS - PACOTE 500G.	21,9200	1.972,80
130	40,000	UN	BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE 7 LITROS - BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE 7 LITROS *Bandeja plástica retangular em polipropileno, com capacidade de 7 litros. Com resistência térmica, bordas arredondadas, bandeja leve em material de alta qualidade. Modelo multiuso, cor a definir na solicitação Dimensões aproximadas A 7cm x L 29,5cm x C 43cm. Garantia por tempo indeterminado.	16,9000	676,00
131	235,000	UN	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS - PACOTE 1KG - BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS - PACOTE 1KG -	23,4800	5.517,80
132	300,000	UN	BARRA DE CEREAL 22 GRAMAS - SABOR CHOCOLATE - BARRA DE CEREAL 22 GRAMAS - SABOR CHOCOLATE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, XAROPE DE GLICOSE, AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, CEVADA E OLEINA DE PALMA, LEITE FERMENTADO EM PÓ, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTES, MONOESTEARATO DE GLICERILA, LECITINA DE SOJA. CONTEM TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJU, AVELÃ E AMENDOIM.	3,4100	1.023,00
133	4,000	UN	KIT BANHEIRA P/ BEBE - KIT BANHEIRA P/ BEBE CONJUNTO PARA BANHO: BANHEIRA EM PLÁSTICO TIPO PVC, RESISTENTE NA COR GELO, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REENTRANCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. DEVERÁ POSSUIR MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE CONTER BANHEIRA E SABONETEIRA. A CAPACIDADE MÁXIMA PARA O SUPORTE DEVE SER DE 30KG, CONSIDERANDO - SE A CRIANÇA COM 10KG E O RESTANTE DE ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS 80 CM COMP X 56 CM LARG. GARANTIA 06 MESES.	95,2200	380,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

134	6,000	UN	BANDEIJA DE INOX C/ ALÇAS LATERAIS RETANGULAR 40 X 28 X 2CM - BANDEIJA DE INOX C/ ALÇAS LATERAIS RETANGULAR 40 X 28 X 2CM	92,3300	553,98
135	10,000	UN	BICO PARA MAMADEIRA - BICO PARA MAMADEIRA -	10,4100	104,10
136	3,000	UN	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 7,5L P/ FREEZER 43,5X29,6X7,5CM - BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 7,5L P/ FREEZER 43,5X29,6X7,5CM.	26,5100	79,53
137	115,000	UN	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO - PACOTE 1KG - Bombom de chocolate AO LEITE COM RECHEIO, FEITO COM MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, AÇÚCAR, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, LEITE EM PÓ, EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMÍNIO E UMA FOLHA DE CELOFANE. pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.	69,9800	8.047,70
138	75,000	UN	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO - PACOTE 1KG - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO - PACOTE 1KG	73,0100	5.475,75
139	165,000	UN	BOMBOM WAFER - CAIXA 140G C/ 20 UNID. (CHOCOLATE BRANCO) - Bombom, Recheado e coberto e com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido e fólico gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farina de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio .	12,5800	2.075,70
140	165,000	UN	BOMBOM WAFER - CAIXA 140G C/ 20 UNID (CHOCOLATE AO LEITE) - Bombom, Recheado e coberto e com chocolate AO LEITE tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido e fólico gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farina de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio.	12,5300	2.067,45
141	27,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 10 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e Trava 10 litros Dimensões do Produto: 12,2 cm	33,5900	906,93

			(altura) x 29,2 cm (largura) x 41,7 cm (comprimento) Capacidade em volume: 10 Litros, marca de referência PLASUTIL ou equivalente em qualidade.		
142	4,000	C	COPO DESCARTÁVEL 400ML - CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (UNIDADE) - COPO DESCARTÁVEL 400ML - CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (UNIDADE)	648,1300	2.592,52
143	1.920,000	EMB	CHÁ MATE - CAIXA 250 GR - Chá mate Caixa com 250g, erva mate constituído de folhas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde escura, com aspecto, e sabor próprio, isento de sujidade e larvas. Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor e data de fabricação e validade. Marca de referencia mate leão ou equivalente em qualidade	10,0300	19.257,60
144	320,000	UN	CANECA PLÁSTICA RESISTENTE 350ML CORES VARIADAS - CANECA PLÁSTICA RESISTENTE 350ML CORES VARIADAS.	5,9000	1.888,00
145	37,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 30 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e trava 30 Litros C/ Trava 49cm (C) x 33Cm (L) x 28cm (A) capacidade em volume 30 litros, marca de referência PLASUTIL ou equivalente em qualidade.	61,0500	2.258,85
146	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 60 LITROS - Caixa Organizadora Transparente de plásticocom tampa e trava 60 litros dimensões (A x L x C): 25 x 38 x 62 cm capacidade em volume 60 litros, marca de referência PLASUTIL ou de qualidade equivalente.	101,9000	1.019,00
147	7,000	UN	CAIXA HORTIFRUTI VAZADA, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS - CAIXA HORTIFRUTI VAZADA, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS 300 X 360 X 550MM (ALT X LARG X COMP) ENCAIXÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO P/ CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°. COR A ESCOLHER.	45,9000	321,30
148	100,000	UN	CERA LÍQUIDA (VERMELHA, AMARELA OU INCOLOR) 1 LITRO - CERA LÍQUIDA (VERMELHA, AMARELA OU INCOLOR) 1 LITRO. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 3 LITROS DE ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	21,6000	2.160,00
149	200,000	EMB	CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 350ML - Condicionador infantil, em embalagem plástica c/ min 350 ml, fórmula suave, c/ proteína, hidratação e brilho, indicado p/ todos os tipos de cabelo, dermatologicamente testado. APRESENTAR AMOSTRA.	24,4200	4.884,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

150	21,000	UN	COLHER DE POLIETILENO GRANDE - COLHER DE POLIETILENO GRANDE.	27,8000	583,80
151	10,000	UN	COLHER P/ BEBES EM AÇO INOX - COLHER P/ BEBES EM AÇO INOX CLASSIFICAÇÃO KIDS PESO APROX 20G, DIMENSÕES LARGURA 5,8CM / ALTURA 1,5CM / COMPRIMENTO 22,3CM	8,5900	85,90
152	14,000	KG	KETCHUP SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA (UNIDADE) - KETCHUP SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA (UNIDADE)	34,1100	477,54
153	110,000	UN	CREME P/ PENTEAR INFANTIL - EMBALAGEM 1KG - CREME P/ PENTEAR INFANTIL (TODOS OS TIPOS DE CABELO) EMBALAGEM 1KG	30,3000	3.333,00
154	160,000	UN	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL - ESPUMA DE POLIURETANO - ESPONJA P/ BANHO INFANTIL - ESPUMA DE POLIURETANO.	8,9700	1.435,20
155	17,000	UN	ESCOVA DE CABELO - ESCOVA DE CABELO RAQUETE QUADRADA SOFT, LANOSSI BEAUTY & CARE LS0003, MATERIAL PVC NYLON E BORRACHA.	31,2100	530,57
156	15,000	UN	ELÁSTICOS DE SILICONE COLORIDOS P/ CABELO - PCT C/ 500 UNID - ELÁSTICOS DE SILICONE COLORIDOS P/ CABELO - PCT C/ 500 UNID	13,4000	201,00
157	113,000	UN	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA - ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS DE NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM (ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS).	10,4200	1.177,46
158	390,000	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO (FILÉ) - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. CONGELADO, COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM KG CONFORME PEDIDO COM ETIQUETA DE PESAGEM.	20,4300	7.967,70
159	100,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELPÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A	92,7000	9.270,00

			PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAR AMOSTRA		
160	100,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELPÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAR AMOSTRA	92,5000	9.250,00
161	200,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELPÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAR AMOSTRA	111,3300	22.266,00
162	100,000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG - PACOTE C/ 80 UNID. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG - PACOTE C/ 80 UNID. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - PACOTE C/ 80 UNID. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELPÁSTICOS NAR PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL.N APRESENTAR AMOSTRA	126,6500	12.665,00
163	30,000	UN	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1 LATA 800G (0 A 6 MESES) - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1 LATA 800G - FORMULA INFANTIL EM PÓ 1 LATA 800GR. 0 A 6 MESES. FONTE DE PREBIOTICOS (GOS/FOS) NUCLEOTIDEOS. RICO EM DHA E ARA. Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, fruto-oligosacarídeos, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio,L- ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso , L-triptofano, dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio- inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL- alfa- tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL- alfa	61,6900	1.850,70

			tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridixina, ácido N- pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e doglicerídeos de áicido graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. CONTEM LACTOSE NAO CONTEM GLUTEN. INDICAÇÃO APTAMIL		
164	15,000	UN	LUVA LATEX TAMANHO M - CAIXA C/ 100 UNID. - Luva látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	24,7800	371,70
165	15,000	UN	LUVA LATEX TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UNID. - LUVA LATEX TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UNID. Luva látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G	29,6500	444,75
166	500,000	UN	LENÇO UMIDECIDO P/ HIGIENE INFANTIL - PACOTE C/ 100 UNIDADES - LENÇO UMIDECIDO P/ HIGIENE INFANTIL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	16,2200	8.110,00
167	10,000	UN	LUSTRA MOVEIS, 200 ML - LUSTRA MOVEIS, 200 ML -	9,6800	96,80
168	4,000	UN	LUVA TÉRMICA CANO LONGO - LUVA TÉRMICA CANO LONGO LUVA TÉRMICA TAMANHO MÍNIMO 33 CM CANO LONGO - ÓTIMO ACABAMENTO, UTILIZADO PARA FORNO / FOGÃO. FABRICADA EM 100% POLIÉSTER COM RESINA ACRÍLICA ACOPLADO A MANTA, 100% ALGODÃO ALUMINIZADO - 100% MANTA DE POLIÉSTER	28,5800	114,32
169	505,000	UN	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM 500G - MANTEIGA COM SAL, Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em POTES contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade8mínima de 3 meses no momento da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislaçã vigente. Amostra para teste.	26,1800	13.220,90

170	20,000	UN	MAMADEIRA PLASTICA, 240 ML - MAMADEIRA PLASTICA, 240 ML	22,9600	459,20
171	13,000	KG	MAIONESE SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA (UNIDADE) - MAIONESE SACHE - CAIXA C/ 192 UNIDADES DE 7G CADA (UNIDADE)	45,5600	592,28
172	580,000	EMB	OVO DE PÁSCOA 250G - CHOCOLATE AO LEITE - OVO DE PÁSCOA 250G - CHOCOLATE AO LEITE *Ovos de Páscoa de Chocolate ao leite 250gr Ingredientes do ovo: Composto de Açúcar, Massa de Cacau, Leite em pó Integral Lecetina de Soja, Gordura Vegetal Cacau em pó, Manteiga de cacau, Emulsificante Lecetina de Soja (INS 322) e Poliglinocerol, poliricinoleato (INS 476) E AROMATIZANTE contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução ? RDC n.º 227 de 28/08/2003). Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 250g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel impresso. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo. 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.	38,4900	22.324,20
173	148,000	UN	PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 100 UNIDADES	1,9300	285,64
174	500,000	G	PÃO DE FORMA - PACOTE 500G (UNIDADE) - Pão de forma 500G (UNIDADE) Composto de farinha de trigo, água e sal e fermento químico. Deverão ser acondicionado em pacotes de 500g com 20 unidades fatiadas. Em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma a manter a integridade do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 5 dias a partir da data da entrego.	9,8900	4.945,00
175	3.120,000	UN	PÃO FRANCES TRADICIONAL (KG) - Pão francês (KG), tradicional, 50 gramas: Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	15,2600	47.611,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

176	375,000	G	PÃO TIPO BISNAGUINHA PACOTE 300G (UNIDADE) - PÃO TIPO BISNAGUINHA 300G (UNIDADE): PÃO TIPO BISNAGUINHA, ISENTO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	8,7400	3.277,50
177	290,000	G	PRESUNTO COZIDO FATIADO (KG) - PRESUNTO COZIDO FATIADO (KG), ASPECTO, COR, E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8 GRAUS C, EMBALAGEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	32,6700	9.474,30
178	1.150,000	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PACOTE C/ 1000 UNID) - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PACOTE C/ 1000 UNID) - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCO, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10MM; EMBALAGEM PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS.	18,3500	21.102,50
179	265,000	UN	PANETONE 500G - SABOR CHOCOLATE - PANETONE - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 500 GRAMAS	17,1800	4.552,70
180	235,000	UN	PANETONE 500G - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS - PANETONE 500G - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEN E CONSERVADORES, PROPINATO DE CÁLCIO, ÁCIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA.	11,4200	2.683,70

181	575,000	UN	PÃO TIPO HOT - DOG - PACOTE C/ 6 UNID - Pão - do tipo hot-dog / cachorro quente, pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado. PACOTE C/ 6 UNID.	11,5600	6.647,00
182	2,000	UN	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 15 LITROS - PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 15 LITROS	359,9000	719,80
183	4,000	UN	PENTE P/ CABELO EM PLÁSTICO 21,6 X 6CM - PENTE P/ CABELO EM PLÁSTICO 21,6 X 6CM	11,7600	47,04
184	290,000	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO (KG) - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. (KG) MASSA MATURADA, SEMI-DURA, SEMI-SUAVE, FIBROSA, ELÁSTICA E FECHADA. INGREDIENTES: LEITE DE VACA PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO, SAL E CONSERVANTES. ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE QUAISQUER SUJIDADES E/OU MATERIAIS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO: EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	47,6300	13.812,70
185	365,000	UN	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2,5 LITROS - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM DE 2,5 LITROS APRESENTAR AMOSTRA.	10,4500	3.814,25
186	295,000	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA - 2,5 LITROS - REFRIGERANTE SABOR COLA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2,5 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL.	10,9900	3.242,05
187	55,000	UN	PAPEL FILME PVC ROLO 28CM X 100M - PAPEL FILME PVC ROLO 28CM X 100M	14,3500	789,25
188	226,000	L	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS (UNIDADE) - Sabonete líquido 5 LITROS (UNIDADE) biodegradável, anticéptico, hipoalérgico embalagem 5 litros, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	29,6500	6.700,90
189	850,000	UN	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 350ML - Shampoo infantil, em embalagem plástica c/ 350 ml, fórmula suave, c/ proteína, hidratação e brilho, indicado p/ todos os tipos de cabelo, dermatologicamente testado, não irrita os olhos, composto de água, sulfato de sódio. APRESENTAR AMOSTRA	16,4000	13.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

190	40,000	UN	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA - EMBALAGEM 01 LITRO - SODA CÁUSTICA LÍQUIDA - EMBALAGEM 01 LITRO	22,9400	917,60
191	11,000	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 7X11 PP BOPP BRILHANTE - EMB. 1000 UNID - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 7X11 PP BOPP BRILHANTE - EMB 1000 UNID.	59,7500	657,25
192	21,000	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PE 50 X 70CM - EMB. 1000 UNID. - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PE 50 X 70CM - EMBALAGEM C/ 1000 UNID. ESPESSURA 0,06 - 1KG. ESTAMPADO: NÃO. MATERIAL: POLIETILENO.	178,0000	3.738,00
193	50,000	UN	TALCO PERFUMADO P/ USO INFANTIL 200G - TALCO PERFUMADO P/ USO INFANTIL 200G. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO C/ TAMPA DOSADORA.	16,5100	825,50
194	85,000	UN	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE COM 100 UNID. - TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE COM 100 UNID.	11,3500	964,75
195	4,000	UN	TACHO ESMALTADO Nº 26 P/ FRITURAS - CAPACIDADE 34 LITROS - TACHO ESMALTADO Nº 26 P/ FRITURAS - CAPACIDADE 34 LITROS ALTURA 18CM. LARGURA 78CM. DIAMETRO PARTE DE CIMA: 66,5CM. DIAMETRO DA BASE: 32CM. PESO 2,88KG.	313,4400	1.253,76
196	5,000	UN	TOALHA DE MESA QUADRADA GRANDE 2,50 X 3,00M CORES VARIADAS - TOALHA DE MESA QUADRADA GRANDE 2,50 X 3,00 METROS CORES VARIADAS MATERIAL 100% POLIESTER	79,9000	399,50
197	7,000	UN	TOALHA DE MESA P/ 06 LUGARES 2,00 X 1,45M CORES VARIADAS - TOALHA DE MESA P/ 06 LUGARES 2,00 X 1,45 METROS CORES VARIADAS MATERIAL 100% POLIESTER	43,3500	303,45
198	2,000	UN	TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA TRANSPARENTE LIMPA FÁCIL - ROLO 1,40 X 30M - TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA TRANSPARENTE LIMPA FÁCIL - ROLO 1,40 X 30M	395,0100	790,02
199	40,000	UN	CEREAL INFANTIL (SABORES VARIADOS) LATA 400G - CEREAL INFANTIL (SABORES VARIADOS) LATA 400G CEREAL INFANTIL (SABORES VARIADOS) LATA 400G - TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTANEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM BEM VEDADA (LATA) COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	23,7500	950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

200	472,000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA DIVERSOS SABORES - PACOTE 1KG (UNIDADE) - Polpa de fruta polpas de frutas congeladas PCT 1KG (UNIDADE), sem adição de açúcar e conservantes, embaladas em embalagens plásticas especificando lote, data de fabricação e validade Vários sabores congelados, concentrada, sem adição de água, boa qualidade, sem presença de impureza, pacote com 1 kg, boa conservação. Validade 6 meses da data de fabricação e de acordo com a legislação vigente. Registro MA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 3 meses.marca de referencia polpa norte ou equivalente em qualidade. SABOR A ESCOLHER -	25,9900	12.267,28
201	46,000	UN	VASILHA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA - 1 LITRO - VASILHA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA TRANSPARENTE 1 LITRO	9,9000	455,40
202	36,000	UN	VASILHA PLASTICA RETANGULAR C/TAMPA - 3 LITROS - VASILHA PLASTICA RETANGULAR C/TAMPA - 3 LITROS VASILHA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA 3 LITROS TRANSPARENTE	18,1300	652,68
203	27,000	UN	CONJUNTO POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ 05 PEÇAS - CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS RETANGULARES ORGANIZADORES C/ 05 PEÇAS DE1000ML. MEDIDAS APROXIMADAS: 18CM X 13CM X 6CM	25,8000	696,60
204	3,000	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 4,5 LITROS - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 4,5 LITROS ESCORREDOR INOX PARA MACARRÃO POLIDO, MATERIAL: ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS.	135,1600	405,48
205	6,000	UN	PEGADOR P/ SALADA E MASSAS EM AÇO INOX 28CM - Pegador para saladas e massas - Em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.	18,9500	113,70
206	14,000	UN	POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO C/ TAMPA - CAPACIDADE 08 LITROS - POTE RETANGULAR EM PLÁSTICO C/ TAMPA - CAPACIDADE 08 LITROS	26,3100	368,34
207	6,000	DZ	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 06 - PACOTE C/ 100 UNID. (UNIDADE) - PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 06 - PACOTE C/ 100 UNID. (UNIDADE)	55,4000	332,40

208	9,000	DZ	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 08 - PACOTE C/ 100 UNID. (UNIDADE) - PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 08 - PACOTE C/ 100 UNID. (UNIDADE)	70,8000	637,20
209	6,000	DZ	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 02 - PACOTE C/ 100 UNID. (UNIDADE) - PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 02 - PACOTE C/ 100 UNID. (UNIDADE)	33,2800	199,68
210	11,000	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA - KIT C/ 3 PEÇAS (1, 2 E 3 LITROS) - BACIA PLÁSTICA CANELADA - KIT C/ 3 PEÇAS (1, 2 E 3 LITROS)	18,6100	204,71
211	2,000	UN	ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ 03 DEGRAUS - ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ 03 DEGRAUS -	160,9500	321,90
212	56,000	UN	VASÍLHA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 4 LITROS - VASILHA PLÁSTICA QUADRADA C/ TAMPA, TRANSPARENTE 04 LITROS	26,7000	1.495,20
213	61,000	UN	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA - 2 LITROS - Vasilha plástica retangular com tampa 2 litros transparente, resistente, atóxico 27.4 x 17.9 x 8.3 cm; 253 g (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). Marca de Referência plasútil, ou equivalente em qualidade.	16,4200	1.001,62
214	100,000	KG	ALHO. - ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados.	29,9000	2.990,00
215	10,000	KG	AMEIXA SECA PRETA SEM CAROÇO - AMEIXA SECA PRETA SEM CAROÇO SIMPLES, SELECIONADA, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO .	22,9300	229,30
216	111,000	KG	BACON TOUCINHO DEFUMADO - BACON TOUCINHO DEFUMADO SUINO, PEDAÇOCOM GORDURA ISENTO DE SIJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, NÃO CONTÉM GLÚTEM, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE.	34,1300	3.788,43
217	20,000	ML	CANELA EM RAMA - PACOTE 50G (UNIDADE) - Canela em rama Pacote de 50 g (UNIDADE) contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade,	15,0000	300,00
218	110,000	KG	COLORAU - PACOTE 500G (UNIDADE) - Colorau 500G (UNIDADE) deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 500g.	15,5100	1.706,10
219	25,000	KG	CRAVO DA ÍNDIA 30 GRAMAS (UNIDADE) - CRAVO DA ÍNDIA 30 GRAMAS (UNIDADE)	11,7600	294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

			CRAVO DA ÍNDIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
220	175,000	EMB	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM 850G - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 850G - EMBALAGEM 850G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA.	18,5700	3.249,75
221	255,000	UN	MAIONESE TRADICIONAL - EMBALAGEM 500G - Maionese, tradicional. Embalagem com 500g. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Marca de referencia helmman ou equivalente em qualidade.	8,5300	2.175,15
222	135,000	ML	ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE 100G (UNIDADE) - ORÉGANO DESIDRATADO 100G (UNIDADE) - ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; PACOTE COM 100G; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	11,2900	1.524,15
223	280,000	L	EXTRATO DE TOMATE 340G (UNIDADE) - Extrato de tomate 340G (UNIDADE) Embalagem integra de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	4,5900	1.285,20
224	120,000	UN	POLVILHO DOCE - PACOTE 500G - POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. -	9,3600	1.123,20
225	130,000	UN	SUCO DE MARACUJÁ - GARRAFA 1 LITRO - SUCO DE MARACUJÁ - GARRAFA 1 LITRO - A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,3300	1.342,90

226	117,000	UN	SAL REFINADO - PACOTE 1KG - Sal refinado Pacotes de 1 kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	3,3300	389,61
227	125,000	UN	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM 750ML - VINAGRE DE ALCOOL, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	4,3300	541,25
228	47,000	UN	BENJAMIN ADAPTADOR DE TOMADA T 3 SAÍDAS 10A, 2 PINOS - BENJAMIN ADAPTADOR DE TOMADA T 3 SAÍDAS 2 PINOS: 02 PINOS SAÍDA: 03-10A MODELO T	12,9000	606,30
229	7,000	UN	BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 10L - BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 10L	8,9900	62,93
230	30,000	C	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNID CADA (UNIDADE) - COPO DESCARTAVEL 50ML CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNID CADA (UNIDADE) EM PLASTICO TRASNPORTE COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MINIMA DE 2,20G; RESISTENCIA MINIMA DE 0,85N, SEM TAMPA, PACOTE 100X50ML, CAIXA COM 50 PACOTES E DE 100 UNIDADES.	194,5000	5.835,00
231	14,000	UN	COLHER DE ARROZ GRANDE PARA SERVIR DIMENSÕES 35 X 7CM - COLHER DE ARROZ GRANDE PARA SERVIR DIMENSÕES 35 X 7CM	18,9500	265,30
232	116,000	UN	COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO CABO DE MADEIRA 12x14CM - COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO CABO DE MADEIRA 12CM DIAMETRO X 14CM COMPRIMENTO.	8,4400	979,04
233	9,000	UN	CONCHA P/ FEIJÃO TAMANHO MÉDIO - CONCHA P/ FEIJÃO TAMANHO MÉDIO *Concha para feijão tamanho médio , material inox ou alumínio de excelente durabilidade. Dimensões aproximadas C 7 x L 8 A 28cm peso aproximado 70 gramas Concha inteira em aço/alumínio , cor própria do material. Garantia período indeterminado Comercializada por unidade.	24,2400	218,16
234	60,000	UN	CADEADO 35 MM - CADEADO 35 MM.	35,5300	2.131,80
235	21,000	UN	COLHER DE MADEIRA, GRANDE - COLHER DE MADEIRA, GRANDE.	25,4000	533,40

236	3,000	UN	COLHER DE MADEIRA, MÉDIA - COLHER DE MADEIRA, MÉDIA	15,5000	46,50
237	13,000	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES - DESCASCADOR DE LEGUMES	11,3200	147,16
238	22,000	UN	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA C/ ESGUICHO - 60MT - MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA C/ ESGUICHO - 60MT	326,8000	7.189,60
239	70,000	UN	RODO DE ESPUMA 40CM COM CABO E BASE EM MADEIRA - RODO DE ESPUMA 40CM COM CABO E BASE EM MADEIRA	24,4000	1.708,00
240	70,000	UN	BORRIFADOR 350ML EM PLÁSTICO C/ JATO - BORRIFADOR 350ML EM PLÁSTICO C/ JATO	12,1400	849,80
241	1,000	UN	BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR POLIPROPILENO 3 LITROS - BANDEIJA PLÁSTICA RETANGULAR POLIPROPILENO 3 LITROS	20,0800	20,08
242	2,000	UN	BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 15L - BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 15L	20,1500	40,30
243	75,000	UN	CHICLETE SABORES DIVERSOS - CX C/ 100 UNID - CHICLETE SABORES DIVERSOS - CX C/ 100 UNID *CHICLETES SORTIDOS - CAIXA C/ 100 UNIDADES. PESO LIQUIDO APROXIMADO 400G. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, AROMATIZANTE, UMECTANTE GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, E CORANTE ARTIFICIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	18,9600	1.422,00
244	5,000	UN	CARNE SECA - PONTA DE AGULHA DE 1º QUALIDADE (KG) - CARNE SECA (KG) - PONTA DE AGULHA DE 1º QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, TEXTURA MACIA, LEVEMENTE SALGADA, COM FIBRAS LONGAS E CONGELADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	52,1900	260,95
245	1,000	UN	COLHER DE POLIETILENO MÉDIA - COLHER DE POLIETILENO MÉDIA.	21,5200	21,52
246	27,000	UN	FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS COR PRETA - 3 PINOS - FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS COR PRETA - 3 PINOS	47,9100	1.293,57
247	140,000	UN	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO - SUCO DE LARANJA INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LITRO	14,5400	2.035,60

			*SUCO DE LARANJA INTEGRAL suco de laranja integral 100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.		
248	1,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 40 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 40 LITROS COM TAMPA	79,7500	79,75
249	7,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 70 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 70 LITROS COM TAMPA	129,4800	906,36
250	3,000	UN	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO (TIPO DUPLO) - ESCADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO (TIPO DUPLO)	310,2000	930,60
251	150,000	KG	MORANGO IN NATURA - BANDEIJA 500G (UNIDADE) - MORANGO IN NATURA - BANDEIJA 500G (UNIDADE), FRUTA FISIOLÓGICAMENTE TESTADA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	22,0400	3.306,00
252	2,000	UN	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MÉDIA 30X40 FINA - PCT 1000 UNID. - SACOLA PLÁSTICA BRANCA MÉDIA 30X40 FINA - PACOTE C/ 1000 UNIDADES PESO DO PACOTE APROXIMADAMENTE 1,8KG; SUSTENTAÇÃO 1,5KG DE MATERIAL NÃO PERFURANTE; ESPESSURA 1,4 MICRAS.	86,8500	173,70
253	2,000	UN	SACOLA PLÁSTICA BRANCA GRANDE 60X75 FINA - PCT 1000 UNID. - SACOLA PLÁSTICA BRANCA GRANDE 60X75 FINA - PACOTE C/ 1000 UNIDADES PESO DO PACOTE APROXIMADAMENTE 1,8KG; SUSTENTAÇÃO 1,5KG DE MATERIAL NÃO PERFURANTE; ESPESSURA 1,4 MICRAS.	260,1700	520,34
254	15,000	UN	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM 30 X 40CM TRANSPARENTE - EMB. 1000 UNID. - SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM 30 X 40CM TRANSPARENTE - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO, ESPESSURA 0,08MM ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS, RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE	188,6300	2.829,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

			CARBONIZAÇÃO). ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES ETC) O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE NO MÍNIMO 5KG		
255	60,000	UN	BALA DE FRUTA DURA DIVERSOS SABORES - PACOTE 1KG - BALA DE FRUTA DURA DIVERSOS SABORES - PACOTE 1KG. OBTIDO DA PASTA DE AÇÚCAR FUNDIDO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO.	19,6900	1.181,40
256	47,000	UN	PORTA FILTRO DE CAFÉ DE PLÁSTICO LAVÁVEL - PORTA FILTRO DE CAFÉ DE PLÁSTICO LAVÁVEL -	15,6200	734,14
257	195,000	UN	FILTRO DE CAFÉ Nº103 DE PAPEL DESCARTÁVEL - CX C/ 30 UNID. - FILTRO DE CAFÉ Nº103 DE PAPEL DESCARTÁVEL - CX C/ 30 UNID	5,1900	1.012,05
258	240,000	UN	SUCO NÉCTAR 1 LITRO, CAIXA TETRA CARTONADA - SABORES DIVERSOS - SUCO NÉCTAR 1 LITRO, CAIXA TETRA CARTONADA - SABORES DIVERSOS.	9,2900	2.229,60
259	5,000	KG	FITILHO EM ROLO 5MM X 50M COR A ESCOLHER - EMB. 10 UN (UNIDADE) - FITILHO EM ROLO 5MM X 50M COR A ESCOLHER - EMB. 10 UN (UNIDADE)	22,4800	112,40
260	130,000	UN	ALFACE CRESPA. - ALFACE CRESPA inteiro, folhas integras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300g cada unidade.	6,6400	863,20
261	200,000	KG	CEBOLA - CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	7,5500	1.510,00
262	128,000	UN	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA C/ 10 SACHES - Chá de camomila Caixa com 10 Sachês: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido.	5,6800	727,04
263	128,000	UN	CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA C/ 10 SACHES - Chá de erva doce Caixa com 10 sachês: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido.	5,8900	753,92
264	54,000	UN	PESSEGO EM CALDA ENLATADO - 850G - Pêssego em calda Embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufado, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	18,3000	988,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

			informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.		
265	80,000	KG	ERVILHA EM CONSERVA 200G (UNIDADE) - Ervilha em conserva 200g (UNIDADE) grãos médios inteiros e uniformes, coloração verde, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas, acondicionados em embalagem lata ou saches com 200g com validade mínima a contar com a data da entrega.	4,5900	367,20
266	82,000	EMB	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PACOTE 1KG - Farinha de mandioca Fabricada a partir de matérias primas limpa isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	8,2800	678,96
267	10,000	UN	GRÃO DE BICO EM CONSERVA - LATA 200G - GRÃO DE BICO EM CONSERVA - LATA 200G COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA.	6,6400	66,40
268	240,000	KG	LARANJA PÊRA - LARANJA PÊRA - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,4300	1.063,20
269	124,000	EMB	LEITE DE CÔCO 200ML - LEITE DE CÔCO 200ML	3,9900	494,76
270	95,000	KG	MAÇÃ FUGI - MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g.	7,5700	719,15
271	180,000	KG	MAMÃO FORMOSA. - MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2kg.	11,6300	2.093,40
272	175,000	UN	TOMATE SALADETE (KG) - TOMATE SALADETE (KG), grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	8,0000	1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

273	12,000	UN	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - Abridor de lata e garrafa Características técnicas em aço inox, resistente, medindo 9 cm de comprimento, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos. A lâmina deve abrir latas com facilidade e o abridor deve apresentar ajuste adequado às tampas de garrafas, abrindo-as facilmente.	12,3900	148,68
274	25,000	UN	BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 7L - BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 7L -	8,4200	210,50
275	266,000	UN	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML.	4,5000	1.197,00
276	10,000	UN	RODO 60CM EM ALUMÍNIO C/ 02 BORRACHAS CABO 1,50M - RODO 60CM EM ALUMÍNIO C/ 02 BORRACHAS CABO 1,50M	37,6600	376,60
277	116,000	G	GELÉIA DE FRUTA SABORES VARIADOS 300G (UNIDADE) - GELÉIA DE FRUTA SABORES VARIADOS 300G (UNIDADE) - RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	16,0500	1.861,80
278	240,000	UN	PRESTOBARBA C/ 3 LAMINAS - PRESTOBARBA C/ 3 LAMINAS .	13,9400	3.345,60
279	80,000	UN	ESCOVA PARA UNHAS C/ SUPORTE DE PLÁSTICO TEXTURIZADO E CERDAS MACIAS - ESCOVA PARA UNHAS C/ SUPORTE DE PLÁSTICO TEXTURIZADO E CERDAS MACIAS	11,4900	919,20
280	150,000	UN	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA COR XADREZ 75 X75 CM SACO DUPLO - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA COR XADREZ 75 X75 CM SACO DUPLO	11,8900	1.783,50
281	600,000	UN	PANO MULTIUSO C/ FURINHOS TIPO PERFEX PARA LIMPEZA 60 X 33 CM - PACOTE 05 UNID. - PANO MULTIUSO C/ FURINHOS TIPO PERFEX PARA LIMPEZA 60 X 33 CM - PACOTE 05 UNID.	19,9500	11.970,00
282	80,000	UN	ESPONJA MACIA BETTANIN ANTI - BACTÉRIA COR AMARELA - ESPONJA MACIA BETTANIN ANTI - BACTÉRIA COR AMARELA SERVE PARA A LIMPEZA COMUM DE LOUÇAS, TALHERES, PRATOS E POTES. É INDICADA PARA LIMPEZA DELICADA, POIS NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE ABRASIVO, SENDO AS DUAS FACES IGUAIS SOMENTE COM A ESPONJA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CADA ESPONJA POSSUI 110 X 75 MM.	5,9500	476,00

283	262,000	G	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 1KG (UNIDADE) - FARINHA DE TRIGO DE 1 KG (UNIDADE) FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM DE 1 KG PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTODE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DECONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	6,1500	1.611,30
284	120,000	EMB	FEIJÃO CARIOCA - PACOTE 1KG - FEIJÃO CARIOCA PACOTE 1KG, tipo 1, isento de mofos, caruncho s e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	10,0400	1.204,80
285	183,000	G	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 250G (UNIDADE) - Fermento em pó Embalagem intacto de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	13,9900	2.560,17
286	190,000	KG	FUBÁ DE MILHO - PACOTE 1KG (UNIDADE) - Fubá de milho. Pacote com 1 kg (UNIDADE): enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico.com dado de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA marca de referencia Zaeli ou equivalente em qualidade.	6,3300	1.202,70
287	50,000	UN	LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO 1 LITRO - LEITE LONGA VIDA SEMI DESNATADO, acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	6,0300	301,50
288	128,000	UN	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE 1KG - Macarrão espaguete Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de	8,1400	1.041,92

			armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.		
289	75,000	KG	CANJICA BRANCA - PACOTE 500G (UNIDADE) - Canjica branca embalagem com 500g (UNIDADE), transparentes, integra, sem presença de grãos carunchados, mofos e torrados, de milho selecionado, livre de carunchos ou outras substancias, prazo de validade com 6 meses de validade.	8,5300	639,75
290	180,000	G	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA - PACOTE 500G (UNIDADE) - Macarrão picado ave Maria 500G (UNIDADE) Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	4,2400	763,20
291	178,000	G	MACARRÃO PICADO TIPO PADRE NOSSO - PACOTE 500G (UNIDADE) - Macarrão picado padre nosso 500G (UNIDADE) Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	4,6500	827,70
292	50,000	KG	MARGARINA S/ SAL - 500G (UNIDADE) - MARGARINA S/ SAL - 500G (UNIDADE) MARGARINA S/ SAL, MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, LATA INTACTA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. SUGESTÃO DE MARCAS: DORIANA, DELÍCIA, QUALY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	8,5500	427,50
293	310,000	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G (UNIDADE) - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G (UNIDADE), GRÃOS MÉDIOS INTEIROS E UNIFORMES, COLORAÇÃO AMARELO, MACIO, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM (LATA OU SACHÊ) COM 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	4,1100	1.274,10
294	110,000	G	QUEIJO RALADO - PACOTE 50G (UNIDADE) - Queijo ralado embalagem com 50g (UNIDADE) Descrição do produto:	6,1900	680,90

			Coco Ralado Desidratado e Parcialmente Desengordurado Pacote 50g Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservador INS 223.		
295	80,000	UN	MASSA P/ PASTEL - 400G - Massa para pastel 400g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, Margarina, Açúcar, Sal, Conservadores: Álcool alimentício e Sorbato de Potássio (INS 202) e Reguladores de acidez: Ácido Lático (INS 270) e Ácido Cítrico (INS 330).	11,2200	897,60
296	60,000	UN	MILHARINA - EMBALAGEM 500G - Milharina 500g Descrição. Milharina é composta principalmente por milho, uma reconhecida fonte de fibras. Não contém sal na fórmula e isso faz com que seu uso culinário seja aplicado em pratos doces e opcionalmente em salgados. Ingredientes: Flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico.	6,3100	378,60
297	10,000	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM 200G - AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	7,5400	75,40
298	170,000	KG	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 06 CUBOS (UNIDADE) - Caldo de carne (UNIDADE), costela, bacon, Branco especificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, marca de referencia igual ou superior a Knorr com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor.	4,9700	844,90
299	170,000	KG	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 6 CUBOS (UNIDADE) - Caldos de galinha (UNIDADE) Preparados a partir de matérias primas são limpos e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, marca de referencia igual ou superior a Knorr, caixa com 06 cubos, 57 gramas.	5,1000	867,00
300	22,000	ML	AÇAFRÃO - CORANTE EM PÓ - PACOTE 500G (UNIDADE) - Açafrão 500G (UNIDADE) - Corante em pó, embalagem com 500gramas. (Apresentar amostra em embalagem original) Açafrão da terra, não contém glutén, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	36,8700	811,14
301	15,000	ML	LOURO EM FOLHAS SECAS - PACOTE 30G (UNIDADE) - LOURO EM FOLHAS SECAS - PACOTE 30G (UNIDADE)	3,8000	57,00

			FOLHAS DE LOURO DESIDRATADO EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
302	100,000	KG	BISCOITO INTEGRAL SALGADO - PACOTE 400G (UNIDADE) - Biscoito integral salgado 400G (UNIDADE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega. Marca de referencia Marilan ou equivalente em qualidade.	7,2900	729,00
303	60,000	UN	BATATA DOCE (KG) - BATATA DOCE (KG) - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHOS UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	4,9900	299,40
304	20,000	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML - Adoçante, dietético, liquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade.	8,5900	171,80
305	69,000	KG	TRIGO P/ KIBE - PACOTE 500G (UNIDADE) - Trigo para kibe 500G (UNIDADE): Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária saco em Polietileno atóxico, resistente, pct 500 g marca de referencia Igual ou superior a YOKI.	10,4200	718,98
306	36,000	EMB	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - PACOTE 1KG (UNIDADE) - ARROZ INTEGRAL tipo 1 PACOTE 1KG (UNIDADE) classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	7,4100	266,76
307	115,000	UN	CHUCHU (KG) - CHUCHU (KG) - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES . PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS	4,9200	565,80
308	36,000	G	COSTELA BOVINA RESFRIADA TIPO MINGA (KG) - COSTELA BOVINA RESFRIADA TIPO MINGA (KG) C/INSPECAO: CONSERVAÇÃO: RESFRIADA; COR: VERMELHO BRILHANTE; RESFRIADA, LIMPA, COM ASPECTO, COR E ODOR	30,5200	1.098,72

			CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE QUALIDADE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO, SEM EXCESSO DE GORDURA, SEBO, SUJIDADE E/OU APONUROSE. ISENTA DE QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE		
309	48,000	POTE	MOLHO DE PIMENTA TRITURADA EMBALAGEM 200ML - MOLHO DE PIMENTA TRITURADA EMBALAGEM 200ML	9,5000	456,00
310	48,000	G	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - 500G (UNIDADE) - MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - 500G (UNIDADE) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRICO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA ENTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7,4400	357,12
311	5,000	UN	BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 4,5L - BORRACHA DA TAMPA DA PANELA DE PRESSÃO 4,5L	6,9900	34,95
312	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 12 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e trava 12 litros 35,5cm (C) x 24,5Cm (L) x 21 cm capacidade em volume 12 litros, marca de referência PLASUTIL ou equivalente em qualidade.	38,6700	386,70
313	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 20 LTS - Caixa Organizadora Transparente de plástico com tampa e Trava 20 Litros. Dimensões do Produto: 29 (altura) x 23 cm (largura) x 41,7 cm (comprimento) Material: Plástico Capacidade em volume: 20 litros, marca de referência o PLASUTIL ou equivalente em qualidade.	53,8300	538,30
314	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 25 LTS - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 25 LTS CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA REFORÇADA COM TRAVAS LATERAIS DE PLASTICO RESISTENTE	65,6200	656,20
315	10,000	UN	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 2 LITROS - GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA A JATO CAPACIDADE 02 LITROS - CORES LISAS E SEM ESTAMPAS	65,8200	658,20
316	35,000	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PLÁSTICO 01 LITRO - Garrafa térmica 1 litro - Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro	53,9000	1.886,50

			substituível, bomba serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT. Produto com etiqueta, contendo dados de especificação do produto e marca do fabricante.		
317	23,000	UN	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 1 LITRO - JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 1 LITRO.	22,8500	525,55
318	32,000	UN	VASILHA PLÁSTICA REDONDA C/ TAMPA - 4,5 LITROS - Vasilha plástica redonda com tampa 4,5 litros transparente resistente atóxico 29 cm de largura x 28 de profundidade x 13 cm de altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). Marca de Referência plasútil, ou equivalente em qualidade.	20,8900	668,48
319	6,000	UN	SALEIRO DE PLÁSTICO C/ TAMPA - 1 LITRO 18,5 X 10,5 X 11,5CM - SALEIRO DE PLÁSTICO C/ TAMPA - 1 LITRO 18,5 X 10,5 X 11,5CM.	15,2200	91,32
320	6,000	UN	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Nº8 TAM 60 X 40 X 8CM - Assadeira hotel em alumínio, nº 8, medindo 60 cm comprimento 40 cm de largura X 8 cm de altura.	75,6500	453,90
321	12,000	UN	ORGANIZADOR P/ TALHERES DE PLÁSTICO C/ TAMPA COR BRANCA - Organizador; Porta talheres de plástico com tampa. Porta-talheres na Cor Branca, com tampa transparente em alto-relevo para facilitar a localização e proteger os talheres. Capacidade 1,3L; Comprimento 26,4cm; largura 18cm; altura 5,6cm. Cor: Branco. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.	29,7500	357,00
322	2,000	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº20 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº20 C/ ALÇA E TAMPA	65,3000	130,60
323	2,000	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº22 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº22 C/ ALÇA E TAMPA	92,4900	184,98
324	2,000	UN	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº24 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO Nº24 C/ ALÇA E TAMPA	114,9000	229,80
325	10,000	UN	PIPOCA DOCE - PCT COM 50 UNIDADES - PIPOCA DOCE - PACOTE C/ 50 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA	34,6000	346,00
326	65,000	UN	PIRULITO PSICODÉLICO - PACOTE 1KG - Pirulito psicodélico pct1 kg: com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e	62,6500	4.072,25

			prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.		
327	10,000	UN	SAQUINHO P/ PIPOCA Nº2 BRANCO MONO 14,5 X 8,5CM - PCT 500 UN - SAQUINHO P/ PIPOCA Nº2 BRANCO MONO 14,5 X 8,5CM - PCT 500 UN	27,1500	271,50
328	15,000	KG	AMENDOIM SEM CASCA COM PELE 500G (UNIDADE) - AMENDOIM SEM CASCA COM PELE 500G (UNIDADE)	15,9100	238,65
329	118,000	EMB	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 1KG (UNIDADE) - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	27,7300	3.272,14
330	10,000	UN	DOCE TIPO MARIA MOLE - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO MARIA MOLE - CAIXA C/ 50 UNIDADES	38,7000	387,00
331	10,000	EMB	DOCE TIPO PAÇOCA ROLHA - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO PAÇOCA ROLHA - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	37,4600	374,60
332	110,000	UN	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE - CAIXA C/ 50 UNIDADES	47,4000	5.214,00
333	10,000	UN	DOCE TIPO PÉ DE MOÇA - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA - CAIXA C/ 50 UNIDADES	39,2000	392,00
334	60,000	EMB	DOCE TIPO ABÓBORA CORAÇÃO - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO ABÓBORA CORAÇÃO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	29,4500	1.767,00
335	10,000	UN	DOCE TIPO PIRULITO CHUPETINHA - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO PIRULITO CHUPETINHA - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	32,9500	329,50
336	10,000	UN	DOCE TIPO DOCE DE LEITE - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO DOCE DE LEITE - CAIXA C/ 50 UNIDADES	27,7500	277,50
337	10,000	UN	DOCE TIPO SUSPIRO - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO SUSPIRO - EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	38,2500	382,50
338	70,000	EMB	DOCE TIPO MARSHMALLOW - PACOTE 250G - DOCE TIPO MARSHMALLOW - PACOTE 250G	19,7000	1.379,00

339	150,000	PCT	AMENDOIM TORRADO SALGADO C/ PELE - PACOTE 40G - AMENDOIM TORRADO SALGADO C/ PELE - PACOTE 40G	1,8400	276,00
340	10,000	EMB	DOCE TIPO TETA DE NEGA - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO TETA DE NEGA - CAIXA C/ 50 UNIDADES	43,6500	436,50
341	60,000	UN	DOCE TIPO CANUDO FRITO - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO CANUDO FRITO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	38,2500	2.295,00
342	10,000	UN	DOCE TIPO COPINHO DE BANANA - CAIXA C/ 50 UNIDADES - DOCE TIPO COPINHO DE BANANA - CAIXA C/ 50 UNIDADES	43,2000	432,00
343	25,000	UN	GARRAFA TÉRMICA DE INOX A JATO 03 LITROS - GARRAFA TÉRMICA DE INOX A JATO 03 LITROS	219,0500	5.476,25
344	15,000	UN	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA, CAPACIDADE 03 LITROS - JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA, CAPACIDADE 03 LITROS.	34,0600	510,90
345	215,000	UN	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES - CAIXA C/ 15 PACOTES - SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 30G CADA	19,3000	4.149,50
346	25,000	UN	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 8 LITROS - CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 8 LITROS.	9,8000	245,00
347	130,000	L	ALCOOL 70% EM GEL 500ML (UNIDADE) - ALCOOL 70% EM GEL FRASCO DE 500ML (UNIDADE), ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ANTI-SÉTICO E BACTECICIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	11,0800	1.440,40
348	20,000	UN	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA DE PLÁSTICO P/ PIA - Porta sabão, detergente e esponja, material plástico resistente, aplicação pia de cozinha.	16,1900	323,80
349	8,000	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA AÇO INOX Nº304 - 45 X 28 X 29CM - ESCORREDOR DE LOUÇA AÇO INOX Nº304 - 45 X 28 X 29CM CAPACIDADE P/ 16 PRATOS	117,4500	939,60
350	500,000	UN	REFRIGERANTE 02 LITROS - QUALIDADE 1º LINHA SABOR A ESCOLHER - REFRIGERANTE 02 LITROS - QUALIDADE 1º LINHA SABOR A ESCOLHER COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	10,9900	5.495,00
351	115,000	KG	KETCHUP - 380G (UNIDADE) - KETCHUP - 380G (UNIDADE) Água, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal,	11,1000	1.276,50

			especiarias, conservador INS 202, aroma natural de ketchup, acidulante INS 330 e espessante INS 415.		
352	115,000	KG	MOSTARDA TRADICIONAL 190G (UNIDADE) - Mostarda Tradicional 190G (UNIDADE) é feito com 6 ingredientes de qualidade cuidadosamente selecionados: mostarda, sal, vinagre, água, cúrcuma e páprica. Sua leve picância torna o sabor marcante e único. 190g	8,7000	1.000,50
353	10,000	UN	PIRULITO REDONDO C/ SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA - PACOTE 1KG - PIRULITO REDONDO C/ SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA - PACOTE 1KG	24,3400	243,40
354	10,000	UN	PIRULITO REDONDO FORMATO GIGANTE NO SABOR DE FRUTA - PACOTE 1KG - PIRULITO REDONDO FORMATO GIGANTE NO SABOR DE FRUTA - PACOTE 1KG	50,2500	502,50
355	150,000	KG	CHEIRO VERDE CEBOLINHA (UNIDADE) - Cheiro verde CEBOLINHA (UNIDADE) Livre de resíduo de fertilizante, sujidades, insetos, e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, firmes e bem desenvolvidas, recém-colhida, maço com 400g aproximadamente.	4,8200	723,00
356	550,000	G	SALSICHA TIPO HOT DOG (KG) - SALSICHA TIPO HOT DOG RESFRIADA (KG), INGREDIENTES: CARNE BOVINA, SUINA, AVES SEPARADAS MECANICAMENTE. GORDURA SUINA, AGUA, PROTEINA DE SOJA, SAL, ESTABILIZANTES, TRIPOLISFATO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSÓDICO, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE E ERITORBATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, CONDIMENTOS NATURAIS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. MARCAS SUGERIDAS: SEARA, PERDIGÃO, SADIA.	15,5700	8.563,50
357	330,000	UN	PEDRA P/ VASO SANITÁRIO - PEDRA P/ VASO SANITÁRIO.	5,7200	1.887,60
358	220,000	KG	MELANCIA - MELANCIA - DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 10 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,5700	1.005,40
359	150,000	KG	ABACATE (KG) - ABACATE (KG), unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem	7,9900	1.198,50

			partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo.		
360	150,000	UN	ISOTONICO 500ML SABORES SORTIDOS - FARDO C/ 12 UNID - ISOTONICO 500ML SABORES SORTIDOS - FARDO C/ 12 UNID. INGREDIENTES, DO MAIS AO MENOS USADO: ÁGUA, MALTODEXTRINA, SACAROSE, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE GOMA ARÁBICA E ESTABILIZANTE GOMA ÉSTER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	81,7200	12.258,00
361	10,000	UN	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS C/ TORNEIRA E TRIPÉ - BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS C/ TORNEIRA E TRIPÉ CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA POLIPROPILENO SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA DE ROSCA LARGURA 28CM ALTURA 43CM	137,9100	1.379,10
362	6,000	UN	KIT DISPENSER P/ PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO - KIT DISPENSER P/ PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO - DIMENSÕES DISPENSER PAPEL TOALHA 21 X 21CM - DISPENSER SABONETE CAPACIDADE 400ML.	204,6900	1.228,14
363	10,000	UN	TAPETE CAPACHO VINÍLICO 12MM VINIL LISO 3,00 X 1,20M - TAPETE CAPACHO VINÍLICO 12MM VINIL LISO 3,00 X 1,20M SEM BORDA PERSONALIZADO	287,6800	2.876,80
364	15,000	UN	RODO DE LIMPEZA PESADA EM AÇO GALVANIZADO - RODO DE LIMPEZA PESADA EM AÇO GALVANIZADO LARGURA 1 METRO, COMPRIMENTO DO CABO 1,50M	67,4500	1.011,75
365	80,000	UN	PEPINO SALADA TIPO JAPONES (KG) - PEPINO SALADA (KG) unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	6,7100	536,80
366	15,000	UN	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE C/ ALÇA - 15 LITROS - Balde plástico resistente com alça para facilitar ao manusear 15 litros.	25,7700	386,55
367	14,000	UN	JARRA DE VIDRO - 1 LITRO - JARRA DE VIDRO - 1 LITRO	34,2600	479,64
368	30,000	UN	BALA DE IOGURTE - PACOTE 1KG - Balas de iogurte Embalagem de 1kg . Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten.	29,9500	898,50

369	25,000	UN	ABOBORA CABOTIÁ (KG). - ABOBORA CABOTIÁ (KG) - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, INSETOS, INFERMIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, GRAÚDA, DE COLHEITA RECENTE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.-	6,6200	165,50
370	65,000	UN	ABOBRINHA VERDE (KG). - ABOBRINHA VERDE (KG): Abobrinha Extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos , ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	4,9900	324,35
371	70,000	UN	BETERRABA (KG) - BETERRABA (KG) - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, FERIMENTOS E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, SEM RACHADURAS E LESÕES DE INSETOS. PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.	5,6500	395,50
372	80,000	KG	REPOLHO - REPOLHO - TAMANHO E COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE NA QUANTIDADE SOLICITADA E COM ETIQUETA DE PESAGEM, SEM PARTES AMASSADAS OU BATIDAS E SEM RAÍZES.	5,2500	420,00
373	35,000	UN	PIMENTÃO VERDE (KG) - PIMENTÃO VERDE (KG), grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	10,9000	381,50
374	25,000	UN	COUVE (FOLHA) - COUVE (folha): Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, molhos de 50g (cinquenta gramas) aproximadamente.	6,0500	151,25
375	40,000	KG	LIMÃO DE 1º QUALIDADE IN NATURA - LIMAO, de 1ª qualidade, in natura. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de	10,0200	400,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

			maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
376	20,000	KG	MELÃO PAULISTA - MELÃO PAULISTA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	9,5300	190,60
377	30,000	KG	FEIJÃO PRETO - PACOTE 1KG (UNIDADE) - Feijão preto PACOTE 1KG (UNIDADE). Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade.	8,4700	254,10
378	20,000	UN	VAGEM (KG) - VAGEM (KG), 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES , INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	12,5100	250,20
379	20,000	ML	GENGIBRE (KG) - GENGIBRE (KG)	15,2400	304,80
380	200,000	L	BEBIDA LÁCTEA - 1 LITRO SABORES DIVERSOS (UNIDADE) - Bebida láctea embalagem de 1 LITRO (UNIDADE) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	8,5400	1.708,00
381	10,000	UN	CANJIQUINHA AMARELA P/ CANJA - PACOTE 500G - Canjiquinha amarela p/ canja: Isento de Sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	5,2400	52,40
382	100,000	EMB	PAÇOCA TRADICIONAL - CAIXA C/ 50 UNID - Paçoca; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado, e Moído, Sal e Outros Ingredientes, Permitidos; Pesando-No-Minimo- 20 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plástica Atóxica-e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições- Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc-259/02, Rdc 360/03, Rdc-172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades.	45,0000	4.500,00

383	60,000	LT	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 400G - Doce de Leite: Doce de leite: simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G com validade mínima na data da entrega de meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma354,de 04/09/97	14,0700	844,20
384	20,000	ML	CANELA EM PÓ - PACOTE 40G (UNIDADE) - Canela em pó PACOTE. 40g (UNIDADE), embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	8,3500	167,00
385	40,000	UN	FARINHA DE ROSCA - PACOTE 500G - Farinha de rosca, com no mínimo 500 g.: Isento de Sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	10,1400	405,60
386	200,000	G	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO 10G (UNIDADE) - FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO 10G (UNIDADE)	4,4200	884,00
387	70,000	ML	PIMENTA DO REINO EM PÓ 30G (UNIDADE) - PIMENTA DO REINO EM PÓ 30G (UNIDADE)	8,0500	563,50
388	60,000	UN	MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA (KG) - MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA (KG) - A RAIZ DEVERÁ SER DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. DE COLHEITA RECENTE, POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS	7,9900	479,40
389	10,000	UN	PALITO P/ CHURRASCO ROLIÇO LONGO 255MM - PCT C/ 50 UNID. - PALITO P/ CHURRASCO ROLIÇO LONGO 255MM - PCT C/ 50 UNID. PALITO PARA CHURRASCO ROLIÇO LONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 255 MM, FBRICADO COM BAMBU TRATADO E ESTERELIZADO A 120° C. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	14,4800	144,80
390	220,000	DZ	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO CIRCULAR 20CM - CORES VARIADAS (UNIDADE) - PRATO DE PLÁSTICO FUNDO CIRCULAR 20CM P/ SERVIR MERENDA - CORES VARIADAS (UNIDADE)	6,2600	1.377,20

391	40,000	ML	REPELENTE DE INSETOS SPRAY - 100ML (UNIDADE) - REPELENTE DE INSETOS SPRAY - 100ML (UNIDADE)	13,7000	548,00
392	80,000	UN	CREME DENTAL C/ FLÚOR 90G - CREME DENTAL C/ FLÚOR 90G *Creme dental embalado em tubo ou bisnaga plásticas de 90g contendo tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação, sabor menta, sua formula contem flúor, proteção anti carie, e proporciona até 12 horas de defesa contra bactérias. Obrigatório apresentar no rotulo composição, validade, modo de utilização, fabricante e precauções.	9,5500	764,00
393	30,000	UN	ESCOVA DE DENTES ADULTO - ESCOVA DE DENTE MACIA P/ ADULTO	5,4800	164,40
394	170,000	UN	ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO C/ ABAS - PCT C/ 8 UNID. - ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO C/ ABAS - PCT C/ 8 UNID. *Absorvente higiênico externo com abas, cobertura suave, contendo gel tripla proteção. Pacote com 08 unidades. Obrigatório apresentar no rotulo modo de utilização, fabricante e precauções.	8,0600	1.370,20
395	5,000	UN	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO COR BRANCA - Escorredor de arroz Características técnicas em plástico, resistente, cor branca arredondado, medindo 26cm de diâmetro x 9cm de altura, podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	15,3700	76,85
396	3,000	UN	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 4,5 LITROS - Panela de pressão com cozimento mais rápido e fechamento interno. Tecnologia Turbo, válvula com maior pressão, com válvula repetitiva para maior segurança; Cabo ergonômico para segurança no manuseio. Design da asa para maior praticidade ao transportar a panela. Válvula removível. Capacidade 4,5 litros APROVADA PELO INMETRO. Marca de Referência Rochedo. Ou equivalente em qualidade	96,9500	290,85
397	80,000	ML	TEMPERO C/12 SACHES DE 5G (UNIDADE) - TEMPERO C/12 SACHES DE 5G (UNIDADE)	6,9100	552,80
398	50,000	UN	CAIXA DE BOMBOM SABORES DIVERSOS - 250G - CAIXA DE BOMBOM SABORES DIVERSOS - 250G	13,9600	698,00
399	170,000	KG	BISCOITO TIPO COOKIE C/ GOTAS DE CHOCOLATE 100G (UNIDADE) - BISCOITO TIPO COOKIE C/ GOTAS DE CHOCOLATE 100G (UNIDADE)	6,5100	1.106,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

400	150,000	KG	BISCOITO TIPO WAFFER (SABOR A DEFINIR) - PACOTE 140G (UNIDADE) - BISCOITO TIPO WAFFER (SABOR A DEFINIR) - PACOTE 140G (UNIDADE)	3,6300	544,50
401	200,000	KG	BISCOITO RECHEADO TIPO TORTINHAS SABORES VARIADOS 140G (UNIDADE) - BISCOITO RECHEADO TIPO TORTINHAS SABORES VARIADOS 140G (UNIDADE)	3,2800	656,00
402	200,000	KG	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400G (UNIDADE) - MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 400G (UNIDADE)	6,8300	1.366,00
403	200,000	KG	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL 300G (UNIDADE) - BISCOITO TIPO PÃO DE MEL 300G (UNIDADE)	10,7100	2.142,00
404	250,000	KG	BOLACHA RECHEADA SABORES DIVERSOS 130G (UNIDADE) - BOLACHA RECHEADA SABORES DIVERSOS 130G (UNIDADE)	2,8900	722,50
405	180,000	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA - CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA *CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA: produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	14,5000	2.610,00
406	200,000	G	BISTECA BOVINA RESFRIADA (KG) - BISTECA BOVINA RESFRIADA (KG) ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, LIMPA, VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SUJIDADE (SEBO E GORDURA), NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, LIVRE DE LARVAS E PARASITAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, SEM EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE. ISENTA DE SUJIDADE E/OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.	38,1900	7.638,00
407	160,000	G	MORTADELA BOLOGNA DEFUMADA FATIADA (KG) - MORTADELA BOLOGNA DEFUMADA FATIADA (KG), CARNE BOVINA E SUINA SEM OSSO, TOUCINHO, ÁGUA, SAL, CONDIMENTOS,	30,4000	4.864,00

			CONSERVANTES E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ISENTA DE SUJIDADES, NÃO CONTÉM GLUTEM, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.		
408	230,000	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO CONGELADO C/ INSPECAO - SIF, DEVENDO VIR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO NÃO RECICLÁVEIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, COM ETIQUETA DE PESAGEM	11,7200	2.695,60
409	250,000	G	CARNE BOVINA DE 1º MOÍDA - PATINHO (KG) - CARNE BOVINA DE 1º MOÍDA - PATINHO (KG) Carne moída bovina (patinho) de 1a qualidade c/inspeção, corte em bifes, aspecto: in natura, conservação: resfriada, limpa, vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 5% de sujidade (sebo e gordura), não amolecida, não pegajosa, livre de larvas e parasitas ou qualquer substância contaminante que possa encobrir qualquer alteração, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. isenta de sujidade e/ou qualquer material estranho que comprometam a sua qualidade.	45,3700	11.342,50
410	250,000	G	CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA - MIOLO DE ACÉM (KG) - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA - Miolo de acém (KG) sem gordura ,boa qualidade, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada transparentes, individual de 1,5 kg a 3 kg. Deverá apresentar etiqueta de pesagem na embalagem.	35,2000	8.800,00
411	40,000	UN	PIRULITO GIGANTE - PACOTE 500G - PIRULITO GIGANTE - PACOTE 500G PIRULITO GIGANTE - PACOTE 500G. CADA PACOTE COM 24 UNIDADES APROXIMADAMENTE. CADA PIRULITO COM 20G APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, GORDURA VEGETAL MODIFICADA, AMIDO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SODIO E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLUTEN. CONTEM DERIVADOS DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	20,7200	828,80
412	30,000	UN	PIRULITO IOGURTE - PACOTE 525G - PIRULITO IOGURTE - PACOTE 525G	17,2500	517,50
413	40,000	UN	PIRULITO PINTA LINGUA - PACOTE 500G - PIRULITO PINTA LINGUA - PACOTE 500G PIRULITO PINTA LINGUA - PACOTE 500G. CADA PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	17,9900	719,60

			APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, GORDURA VEGETAL MODIFICADA, AMIDO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SODIO E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLUTEN. CONTEM DERIVADOS DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
414	10,000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ PRESENTE - PCT C/ 100 UNID - EMBALAGEM PLÁSTICA P/ PRESENTE - PCT C/ 100 UNID EMBALAGEM PLASTICA P RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS 16X28CMX0,10mm - EMBALAGEM C/ 100 UNID.	39,9900	399,90
415	400,000	UN	CONFEITOS DE CHOCOLATE AO LEITE - SACHE 120G - CONFEITOS DE CHOCOLATE AO LEITE - SACHE 120G CONFEITOS CHOCOLATE AO LEITE AMENDOIM M&M'S SACHÊ 120G. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, MASSA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LACTOSE, GORDURA LACTEA, AMENDOIM, XAROPE DE GLICOSE, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA DE PALMA, DEXTRINA, SAL, OLEOS VEGETAIS, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE GOMA ARABICA, CORANTE INORGANICO DIOXIDO DE TITANIO, GLACEANTE CERA DE CARNAUBA, CORANTES ARTIFICIAIS, CORANTE NATURAL CURCUMA E AROMATIZANTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	18,5300	7.412,00
416	1.000,000	UN	EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR COM TAMPA P/ MARMITA 1100ML - EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR COM TAMPA P/ MARMITA 1100ML	8,6600	8.660,00
417	30,000	UN	PIRULITO FORMATO CORAÇÃO - PCT 500G - PIRULITO FORMATO CORAÇÃO - PCT 500G *PIRULITO CORAÇÃO - PACOTE 500G. COM 50 UNIDADES EM CADA PACOTE APROXIMADAMENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	16,9900	509,70
418	30,000	UN	PIRULITO ENROLADO COLORIDO - PACOTE C/ 50 UNID - PIRULITO ENROLADO COLORIDO - PACOTE C/ 50 UNID	23,6300	708,90

419	40,000	UN	BOMBOM (MÍNIMO DE 5 SABORES SORTIDOS) - PCT C/ 50 UNID - BOMBOM (MÍNIMO DE 5 SABORES SORTIDOS) - PCT C/ 50 UNID *BOMBOM COM NO MINIMO 5 SABORES SORTIDOS - PACOTE C/ 50 UNID. CADA PACOTE COM 50 UNIDADES APROXIMADAMENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, OLEO VEGETAL. EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE. ALERGICOS: CONTEM OU PODE CONTER AMENDOA, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, TRIGO E LEITE DE SOJA. CONTEM GLUTEN E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	57,4800	2.299,20
420	40,000	UN	BALA MASTIGÁVEL RECHEADA DRAGEADA SABORES DIVERSOS PCT 500G - BALA MASTIGÁVEL RECHEADA DRAGEADA SABORES DIVERSOS PCT 500G *BALA MASTIGÁVEL RECHEADA E DRAGEADA SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) - PACOTE C/ 500G. PACOTE COM 120 BALAS APROXIMADAMENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CORANTE ARTIFICIAL. NÃO CONTEM GLUTEN. CONTEM DERIVADOS DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	23,1700	926,80
421	40,000	UN	BALA MASTIGÁVEL RECHEADA SABORES SORTIDOS - PCT 500G - BALA MASTIGÁVEL RECHEADA SABORES SORTIDOS - PCT 500G *BALA MASTIGAVEL RECHEADA COM SABORES SORTIDOS COBERTA COM CAMADA DE CARAMELO - PACOTE C/ 500G APROXIMADAMENTE. CADA PACOTE COM 15 UNIDADES. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM	17,9800	719,20

			ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃS, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E COCO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
422	40,000	UN	BALA DURA SABOR AMENDOIM - PACOTE 600G - BALA DURA SABOR AMENDOIM - PACOTE 600G	16,9800	679,20
423	50,000	EMB	DOCE CHOCOMOLE - CAIXA C/ 50 UNID - DOCE CHOCOMOLE - CAIXA C/ 50 UNID. PESO LIQUIDO APROXIMADO 1,1KG. INGREDIENTES CHOCOMOLE: AÇUCAR CRISTAL, GELATINA, AÇUCAR INVERTIDO, COBERTURA HIDROGENADA SABOR CHOCOLATE AO LEITE E AROMA ARTIFICIAL DE LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES COBERTURA: AÇUCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E LECITINA DE SOJA. ESTABILIZANTE: POLIRICINOLEATO DE GLICERILA (PGPR) E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTEM GLUTEN. CONTEM LACTOSE. CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	52,6700	2.633,50
424	15,000	UN	BOMBOM RECHEADO DE COCO COBERTO C/ CHOCOLATE - CX C/ 30 UNID - BOMBOM RECHEADO DE COCO COBERTO C/ CHOCOLATE - CX C/ 30 UNID *BOMBOM RECHEADO SABOR COCO COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE CAIXA C/ 30 UNID. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 33G. PESO LIQUIDO APROXIMADAMENTE 990G. INGREDIENTES: AÇUCAR, COCO RALADO, XAROPE DE GLICOSE, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, SAL, UMECTANTE GLICEROL, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, E POGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. AOS ALERGICOS CONTEM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA, PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, OVO, TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTEM LACTOSE E GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	88,7400	1.331,10
425	15,000	UN	BOMBOM WAFER RECHEADO FORMATO PALITO - CX C/ 15 UNID - BOMBOM WAFER RECHEADO FORMATO PALITO - CX C/ 15 UNID *BOMBOM WAFER RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE . INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENIRQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO,	48,9500	734,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

			GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, MANTEIGA DE CACAU, OLEO DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POGLICEROL POLIRRICINOLEATO) AROMATIZANTES E CORANTES. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AVELÃS, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVEIA, NOZES, CASTANHA-DO-PARÁ, CASTANHA-DE-CAJU, CEVADA CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. CAIXA COM 15 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. PESO LIQUIDO APROXIMADAMENTE 375G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
426	20,000	UN	BOMBOM FORMATO TARTARUGA RECHEADO - CX C/ 24 UNID - BOMBOM FORMATO TARTARUGA RECHEADO - CX C/ 24 UNID *BOMBOM EM FORMATO DE TARTARUGA RECHEADO SABOR BRIGADEIRO COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, BISCOITO SABOR CHOCOLATE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSTO VITAMÍNICO (NIACINA, TIAMINA, RIBOFLAVINA E VITAMINA B6), CORANTE CARAMELO IV (INS 150d), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL 2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE], GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, PERMEADO DE SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA, LEITE E PODE CONTER CEVADA, AVEIA, CENTEIO, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, NOZES, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, COCO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES. PESO TOTAL APROXIMADO 372G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	46,3200	926,40
427	30,000	KG	PERA NACIONAL - PERA NACIONAL - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. DE COLHEITA RECENTE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	10,0500	301,50

428	50,000	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 250ML - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 250ML 72 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA A TRANSPIRAÇÃO E MAL ODOR TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO POSSUI ÁLCOOL	21,6500	1.082,50
429	10,000	KG	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - 90G (UNIDADE) - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - 90G (UNIDADE)	9,0100	90,10
(Valores expressos em Reais R$)				Total Geral	1.457.255,01

1.3 O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Critério de Aceitabilidade: Conforme disposições do artigo 140 da Lei 14.133/2021. Provisoriamente: 03 dias. Definitivamente: 05 dias.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza necessários ao regular funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, sem interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais.

2.2 Os materiais objeto desta contratação são classificados como bens de consumo de utilização contínua e indispensáveis ao desenvolvimento das atividades diárias da Administração Pública, sendo empregados na preparação e fornecimento de alimentos, higienização de ambientes, conservação das instalações públicas, limpeza de equipamentos e utensílios, bem como na manutenção das condições adequadas de higiene, organização e salubridade dos espaços públicos.

2.3 A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo registrado nos exercícios anteriores, nas necessidades informadas pelos órgãos participantes, na previsão de demanda para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços e na disponibilidade orçamentária prevista para o exercício correspondente, buscando compatibilizar o atendimento das necessidades da Administração com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

2.4 Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o consumo dos materiais ocorre de forma contínua, variável e conforme a necessidade de cada órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido durante todo o período de vigência da contratação.

2.5 O fornecimento parcelado dos materiais permitirá que as aquisições sejam realizadas somente quando houver necessidade, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, proporcionando maior controle dos estoques, redução de desperdícios, minimização de perdas decorrentes do vencimento ou deterioração dos produtos, melhor aproveitamento dos espaços destinados ao armazenamento e utilização mais eficiente dos recursos públicos.

2.6 Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços confere maior flexibilidade à Administração, possibilitando o atendimento das demandas à medida que surgirem, sem a necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios para aquisição dos mesmos itens, contribuindo para a racionalização dos processos administrativos e para a obtenção da proposta mais vantajosa.

2.7 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, conveniente e oportuna, atendendo ao interesse público e observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade dos serviços públicos, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: 0800-443-1221

e-mail: administracao@pmsac.pr.gov.br

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação encontra-se fundamentada nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual demonstrou a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza para garantir o regular funcionamento dos órgãos da Administração Municipal e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

4.2 Durante a fase de planejamento, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, concluindo-se que a realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que a demanda pelos materiais ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos que serão efetivamente adquiridos.

4.3 O Estudo Técnico Preliminar também demonstrou que o fornecimento parcelado dos materiais proporciona maior eficiência na gestão dos estoques, evita desperdícios, reduz perdas decorrentes do vencimento ou deterioração dos produtos, otimiza a utilização dos recursos públicos e possibilita que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade efetiva da Administração Municipal e a disponibilidade orçamentária.

4.4 A solução adotada mostrou-se compatível com as práticas de mercado, havendo número suficiente de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.5 Além disso, a contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo, com a previsão orçamentária e com as necessidades identificadas pelos órgãos participantes, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da continuidade dos serviços públicos e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6 Dessa forma, considerando as conclusões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, resta demonstrada a adequação da solução escolhida e a viabilidade da presente contratação, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução definida para atendimento da necessidade da Administração Municipal consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados ao abastecimento dos órgãos da Administração Municipal, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, uma vez que o consumo dos materiais ocorre de forma permanente, porém em quantidades que variam conforme as necessidades de cada órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, permitindo maior controle dos estoques, redução de desperdícios, minimização de perdas decorrentes do vencimento ou deterioração dos produtos, otimização dos espaços destinados ao armazenamento e utilização mais eficiente dos recursos públicos.

5.4 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando que os produtos possuem características independentes entre si, inexistindo inviabilidade técnica para o parcelamento do objeto. Essa forma de julgamento amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.5 Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade e condições de fornecimento estabelecidos neste Termo de Referência, observando a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes e as exigências dos órgãos competentes, quando cabíveis.

5.6 A solução adotada foi definida com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou sua viabilidade técnica, operacional e econômica, evidenciando que o Sistema de Registro de Preços constitui o instrumento mais adequado para atender às necessidades da

Administração Municipal, assegurando maior eficiência na gestão das aquisições, racionalização dos recursos públicos, continuidade do abastecimento e observância dos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Documentos de Habilitação: Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 70 da Lei 14.133/2021).

6.2 Habilitação Jurídica: ato constitutivo (art. 66, da Lei 14.133/2021)

6.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

6.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3 Habilitação Fiscal e Trabalhista: (art. 68, da Lei 14.133/2021)

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,

nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes** estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3.8 Prova de **regularidade com a Fazenda** Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.4 Habilitação Econômico-Financeira: (art. 69, da Lei 14.133/2021)

6.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

6.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

6.4.3 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

6.4.5 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Forma de Fornecimento

7.1.1 O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) expedida pelo setor competente.

7.2 Solicitação dos Materiais

7.2.1 As solicitações serão formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, contendo, no mínimo:

I – identificação da Ata de Registro de Preços;

II – identificação do fornecedor;

III – descrição dos itens;

IV – quantitativos solicitados;

V – local de entrega;

VI – prazo para entrega.

7.3 Prazo de Entrega

7.3.1 O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazo diverso devidamente justificado pela Administração em razão da natureza do item ou da necessidade do serviço.

7.4 Local de Entrega

7.4.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, dentro dos limites do Município, em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Municipal, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao cumprimento da obrigação.

7.5 Condições de Entrega

7.5.1 Os materiais deverão:

I – ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização;

II – atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência;

III – estar acondicionados em embalagens íntegras, apropriadas ao transporte e armazenamento;

IV – apresentar prazo de validade compatível com sua natureza, quando aplicável, observando-se, preferencialmente, que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade vigente na data da entrega, salvo quando a própria fabricação não permitir tal condição, hipótese que deverá ser devidamente justificada;

V – possuir identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando exigido pela legislação específica.

7.6 Recebimento dos Materiais

7.6.1 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos produtos;

II – Recebimento definitivo, após a verificação das especificações técnicas, qualidade, funcionamento, quando aplicável, e conformidade com as exigências deste Termo de Referência, mediante ateste do servidor responsável.

7.6.2 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, nem afasta a possibilidade de substituição de produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificadas.

7.7 Substituição dos Produtos

7.7.1 Os materiais entregues em desacordo com as especificações, com avarias, defeitos, prazo de validade inadequado, quantidade divergente ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.8 Fracionamento das Entregas

7.8.1 A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, realizando as aquisições conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, durante toda a vigência da Ata.

7.9 Garantia da Execução

7.9.1 Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

7.10 Fiscalização da Execução

7.10.1 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos materiais entregues, os prazos de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Gestão da Ata de Registro de Preços

8.1.1 A gestão da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes será realizada pela Administração Municipal, por intermédio de servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.2 Compete ao gestor acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, coordenar as atividades relacionadas às contratações dela decorrentes, promover a interlocução com os órgãos participantes e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na Ata.

8.2 Fiscalização da Execução

8.2.1 A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, competindo-lhe acompanhar e verificar a execução das Autorizações de Fornecimento, observando, dentre outros aspectos:

I – o cumprimento dos prazos de entrega;

II – a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

III – a qualidade dos produtos entregues;

IV – as condições de acondicionamento, transporte e validade dos materiais, quando aplicável;

V – o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

8.2.2 Responsável pelo Recebimento e Fiscal de Contrato: CRISTIANO GOMES DE AZEVEDO E CASSIUS ROBERTO MANCIA. A fiscalização de todas as fases da entrega será feita pelo contratante, por intermédio do agente público, designado fiscal do contrato, com autoridade para exercer em nome do CONTRATANTE toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o FORNECEDOR a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

8.3 Recebimento dos Materiais

8.3.1 O recebimento dos materiais observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrendo mediante conferência das quantidades, das especificações técnicas e da qualidade dos produtos fornecidos.

8.3.2 Constatada qualquer irregularidade, a Administração notificará a contratada para promover a substituição dos produtos ou a correção das inconformidades no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4 Comunicação Entre as Partes

8.4.1 Toda comunicação entre a Administração e a contratada relacionada à execução da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico ou outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento, assegurando a rastreabilidade dos atos administrativos.

8.5 Ocorrências Durante a Execução

8.5.1 Todas as ocorrências verificadas durante a execução deverão ser registradas pelo fiscal da contratação, especialmente aquelas relacionadas ao atraso nas entregas, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, descumprimento das obrigações contratuais ou quaisquer fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto.

8.5.2 Sempre que necessário, o gestor adotará as providências administrativas cabíveis, inclusive notificações, aplicação de penalidades, solicitação de substituição dos materiais ou demais medidas previstas na legislação e no instrumento contratual.

8.6 Alterações e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

8.6.1 Eventuais alterações da Ata de Registro de Preços, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro serão analisados pela Administração, observadas as hipóteses e os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

8.7 Encerramento da Contratação

8.7.1 Concluída a execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, o gestor certificará o cumprimento das condições pactuadas, registrando as informações pertinentes para subsidiar futuras contratações e aperfeiçoar o planejamento das aquisições da Administração Municipal.

9. CRITÉRIOS DE MEDICÃO E PAGAMENTO

9.1 Critérios de Medição

9.1.1 Tratando-se de aquisição de bens, a medição do objeto consistirá na verificação do efetivo fornecimento dos materiais solicitados, mediante conferência das quantidades, especificações, qualidade, prazo de validade, quando aplicável, e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.1.2 Somente serão considerados aptos ao recebimento os materiais entregues em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Fornecimento, deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3 O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência e aceitação dos materiais pelo servidor responsável, que certificará o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

9.1.4 Caso sejam constatadas divergências nas quantidades, especificações, qualidade, integridade das embalagens ou demais requisitos estabelecidos, os produtos serão recusados, devendo a contratada promover sua substituição no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.2 Condições de Pagamento

9.2.1 O pagamento será efetuado conforme as entregas efetivamente realizadas e aceitas pela Administração, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal da contratação e pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

9.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, especialmente a identificação da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e dos materiais efetivamente fornecidos.

9.2.3 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas todas as exigências legais, fiscais e contratuais.

9.2.4 Para fins de pagamento, a contratada deverá manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, podendo a Administração realizar as consultas aos sistemas oficiais para verificação da regularidade.

9.3 Ocorrência de Pendências

9.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, inconsistência nas informações, pendência documental ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, iniciando-se nova contagem após o saneamento das pendências, sem qualquer ônus para a Administração.

9.4 Atualização Financeira por Atraso de Pagamento

9.4.1 Ocorrendo atraso no pagamento por motivo imputável exclusivamente à Administração, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, observando-se a seguinte fórmula:

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual (6% ao ano);
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

9.4.2 Os juros de mora corresponderão à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, equivalente a 6% (seis por cento) ao ano, calculados proporcionalmente aos dias de atraso.

9.5 Vedação ao Pagamento

9.5.1 Não será efetuado pagamento de materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços ou da Autorização de Fornecimento, enquanto não forem sanadas as irregularidades identificadas pela fiscalização.

10. HORARIO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, expedida pelo órgão competente.

10.2 A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.3 Excepcionalmente, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que a justificativa seja previamente analisada e expressamente aceita pela Administração, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

10.4 As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, salvo orientação diversa constante na Autorização de Fornecimento.

10.5 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento. Como regra geral, as entregas ocorrerão nos prédios públicos pertencentes à Administração Municipal, podendo ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São João, nº 415, Centro, Santo Antônio do Caiuá/PR, CEP 87730-100, ou diretamente nas unidades administrativas de cada Secretaria Municipal, conforme a necessidade da Administração e a indicação constante da Autorização de Fornecimento.

10.6 Caberá à contratada realizar a entrega dos materiais no local indicado, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais procedimentos necessários para a perfeita execução do objeto.

10.7 Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à entrega dos materiais, correrão exclusivamente por conta da contratada, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional além do valor contratado.

10.8 Os materiais somente serão considerados entregues após a conferência das quantidades, das especificações e das condições dos produtos pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto neste Termo de Referência quanto ao recebimento provisório e definitivo.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação complementar aplicável.

11.2 O critério de julgamento será o de menor preço por item, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes deste Termo de Referência.

11.3 A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

11.4 Poderão participar da licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com o objeto da contratação, que atendam às exigências estabelecidas no edital e possuam capacidade jurídica, técnica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais requisitos previstos na legislação vigente.

11.5 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo, no que couber:

I – habilitação jurídica;

II – regularidade fiscal, social e trabalhista;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – declarações exigidas pela legislação e pelo edital.

11.6 Considerando a natureza do objeto, não será exigida qualificação técnica específica além da comprovação de aptidão para o exercício da atividade econômica compatível com o fornecimento dos materiais objeto desta contratação, sem prejuízo das demais exigências previstas no edital.

11.7 As propostas deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo despesas com transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento do objeto, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais durante a execução da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

11.8 Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no edital, apresentar plena exequibilidade e ofertar o menor preço para cada item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os parâmetros admitidos pela legislação vigente, visando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para os itens que compõem o objeto desta contratação.

12.2 Para a formação do preço estimado, foram consideradas as especificações técnicas dos produtos, as condições de fornecimento, as quantidades estimadas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e os preços obtidos na pesquisa de mercado, conforme demonstrado no Mapa de Formação de Preços que integra o processo administrativo.

12.3 O valor total estimado da contratação corresponde à soma dos valores estimados para todos os itens constantes deste Termo de Referência, conforme planilha de quantitativos e preços unitários, totalizando R$ **1.457.255,01** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

12.4 Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter meramente estimativo, destinando-se à definição do orçamento da contratação e ao julgamento da vantajosidade das propostas, não constituindo obrigação para a Administração quanto à aquisição da totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

12.5 As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, não gerando ao fornecedor direito subjetivo ao fornecimento da totalidade dos quantitativos estimados.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão participante, consignadas no orçamento vigente à época da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento ou da formalização do instrumento contratual equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a existência de disponibilidade orçamentária será verificada no momento de cada contratação decorrente da Ata, quando serão indicadas as dotações orçamentárias correspondentes e emitidos os documentos contábeis necessários ao atendimento da despesa.

13.3 A indicação das dotações orçamentárias específicas constará dos atos de contratação decorrentes da Ata de Registro de Preços, conforme manifestação do Departamento de Contabilidade e observância da legislação orçamentária e financeira vigente.

13.4 Dotação:

13.4.1 Exercício 2026

13.4.2 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

14. CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1 O reajustamento em sentido estrito, a fim de retratar a variação efetiva do custo de produção, estará limitada a variação do INPC ou outro índice oficial de preços, sendo utilizado aquele que for menor; sendo o termo inicial da contagem da periodicidade mínima (12 meses) para o reajuste a data do orçamento estimado.

14.2 A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:

I – Ausência de elevação dos encargos da empresa;

II – Ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta;

III – Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços registrados ou contratados;

IV – Culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Fornecer os materiais de forma parcelada, conforme as solicitações da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observando os quantitativos, especificações, marcas ofertadas (quando aplicável), prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.

15.2 Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagens íntegras, preservando sua qualidade durante o transporte, armazenamento e entrega.

15.3 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguro e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

15.4 Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, vícios, prazo de validade inadequado, especificações divergentes ou qualquer desconformidade com este Termo de Referência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

15.5 Comunicar imediatamente à Administração, por escrito, qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento dos materiais ou o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando as justificativas e as medidas corretivas cabíveis.

15.6 Atender prontamente às solicitações, notificações e determinações da fiscalização, prestando todos os esclarecimentos necessários durante a execução da Ata de Registro de Preços.

15.7 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua regularidade.

15.8 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos fiscais, tributários, comerciais, trabalhistas, previdenciários, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação vigente.

15.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração.

15.10 Garantir que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas, normas de qualidade e exigências dos órgãos competentes, quando aplicáveis, respondendo pela qualidade e segurança dos materiais entregues.

15.11 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, nos casos admitidos pela legislação.

15.12 Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados durante a licitação e a execução da contratação.

15.13 Cumprir integralmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, observando a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas constantes do edital e deste Termo de Referência.

15.14 Observar, quando aplicável, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-se pelo tratamento adequado dos dados pessoais aos quais eventualmente tenha acesso em razão da execução da contratação.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as disposições deste Termo de Referência, do edital, da Ata de Registro de Preços e da legislação aplicável.

16.2 Emitir as Autorizações de Fornecimento, indicando os quantitativos, os locais de entrega e as demais informações necessárias para a execução do objeto.

16.3 Designar gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

16.4 Receber os materiais fornecidos, realizando a conferência das quantidades, especificações, qualidade, integridade das embalagens e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, efetuando o recebimento provisório e definitivo, conforme o caso.

16.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, do edital, da Ata de Registro de Preços ou da Autorização de Fornecimento, exigindo sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração.

16.6 Notificar formalmente a contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas durante a execução da contratação, fixando prazo para a adoção das providências necessárias à sua regularização.

16.7 Aplicar, quando cabível, as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e na Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.8 Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos materiais, o ateste da Nota Fiscal e o cumprimento das exigências legais e contratuais.

16.9 Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto, sempre que solicitados e desde que pertinentes à contratação.

16.10 Comunicar à contratada, com antecedência sempre que possível, qualquer alteração nas condições de entrega que possa impactar a execução do objeto.

16.11 Manter arquivados os documentos relativos à contratação e registrar as ocorrências verificadas durante a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências administrativas cabíveis quando necessário.

16.12 Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e demais princípios que regem as contratações públicas, promovendo a adequada gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES: conforme previsto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021

17.1 A penalidade de multa poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 na proporção de:

17.1.1 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, até 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade **no caso do inciso I e II**. Após esse prazo, a contratação será rescindida na forma da Lei, sendo aplicada às penalidades previstas.

17.1.2 0,9% (zero virgula nove por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 15% (quinze por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado **no caso do inciso III**. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

17.1.3 15% (quinze por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado no **caso do inciso IV ao VI.** Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

17.1.4 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado no caso dos incisos **VII ao XII.** Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

17.2 Poderá ser aplicada cumulativamente à penalidade de multa: advertência, impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A participação no procedimento licitatório implica a plena aceitação, por parte dos licitantes, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

18.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, constituindo mera expectativa de fornecimento ao fornecedor registrado, ficando as aquisições condicionadas às necessidades da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira e à conveniência administrativa.

18.3 Os quantitativos constantes deste Termo de Referência são estimativos e destinam-se exclusivamente à formação da Ata de Registro de Preços, podendo as contratações ocorrer de forma parcelada durante sua vigência.

18.4 A contratada deverá cumprir integralmente as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação complementar aplicável, do edital, da Ata de Registro de Preços e deste Termo de Referência, respondendo por todos os danos decorrentes do descumprimento de suas obrigações.

18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública e nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

18.6 Sempre que houver necessidade de esclarecimentos ou orientações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá comunicar-se formalmente com o gestor ou fiscbal designado pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

18.7 Eventuais tolerâncias quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não constituirão renúncia de direitos por parte da Administração, nem importarão em novação, alteração contratual ou precedente para situações futuras.

18.8 Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Pesquisa de Preços, a Planilha de Quantitativos e Especificações, o Edital e seus anexos, bem como os demais documentos que compõem o processo administrativo da contratação.

18.9 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, constituindo documento integrante do processo licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais nele especificados.

ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 87.730-100 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o n° 049.470.479-92, domiciliado na Rua Silvio Carneiro, centro, CEP: 87.730-000, nesta cidade de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ-PR, comarca de ALTO PARANÁ/PR, tendo em vista o que consta no Processo 95/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve REGISTRAR os preços da empresa e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .....*, *sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* decorrente *do Pregão Eletrônico 25/2026,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio da administração municipal. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

(colar tabela)

1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. *Os serviços/fornecimentos objeto do presente contrato administrativo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, conforme percentual previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa RFB n. 1.234/12, alterada pela IN RFB 2.145/23 e Portaria Municipal nº 034/23).*

1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.2. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, conforme previsto no termo de referência, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

4.1. Conforme previsto no edital que rege o certame.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Conforme previsto no edital que rege o certame.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santo Antonio do Caiuá/PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto

inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.23. *Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.*

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor da ata que:

a) der causa à inexecução parcial da ata;

b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o detentor da ata der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. *moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santo Antonio do Caiuá/PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
09.002	09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - FUMAS	0,00
09.003	09.003.08.243.0020.6045.3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00
09.001	09.001.08.243.0020.2036.3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar.	0,00
06.001	06.001.26.782.0015.2027.3.3.90.30.00	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - SRM	0,00
06.002	06.002.15.452.0016.2030.3.3.90.30.00	Manutenção do Cemitério e da Capela Mortuária Municipal	0,00
03.001	03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	Manutenção do Departamento de Administração Geral	0,00
05.007	05.007.13.392.0012.2022.3.3.90.30.00	Manutenção do Centro Cultural.	0,00
05.007	05.007.13.392.0012.2023.3.3.90.30.00	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.	0,00
05.003	05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.30.00	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis.	0,00
05.001	05.001.12.361.0007.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	0,00
05.004	05.004.12.365.0009.2018.3.3.90.30.00	Manutenção da Creche Municipal Santo Antonio.	0,00
05.004	05.004.12.365.0009.2019.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil.	0,00
10.001	10.001.27.812.0013.2024.3.3.90.30.00	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Leandrãos.	0,00
10.001	10.001.27.812.0013.2025.3.3.90.30.00	Manutenção do Estadio Municipal Leonidas Barbão.	0,00
10.001	10.001.27.812.0013.2232.3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços da Divisão de Esporte	0,00
10.002	10.002.27.813.0013.2233.3.3.90.30.00	Manutenção da Divisão de Lazer	0,00
10.003	10.003.23.695.0013.2234.3.3.90.30.00	Manter a Divisão de Turismo	0,00
07.004	07.004.10.301.0019.2034.3.3.90.30.00	Manutenção do Posto de Saúde.	0,00
07.004	07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.30.00	Manutenção do Hospital Municipal.	0,00
07.004	07.004.10.301.0019.2043.3.3.90.30.00	Manut. Fdo Mun. Saúde - Custeio Atenção Básica	0,00
07.004	07.004.10.305.0019.2069.3.3.90.30.00	Manut. Fdo Mun. Saúde - Custeio Vigilancia Saúde.	0,00
07.004	07.004.10.304.0019.2070.3.3.90.30.00	Manut. Fdo Mun. Saúde - Custeio Vigilancia Sanitária	0,00
		Total Previsto:	R$ 0,00

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial deste Município (AMP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– FORO (art. 92, §1º)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Caiuá/PR, xx de xxxx de 2026.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
FLS:_____
RUBRICA

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, produtos e materiais de higiene e limpeza, por meio da administração municipal.

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, DECLARAR QUE:

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., ..., ... de 202x.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)